



SALVAGUARDAS AMBIENTAIS E SOCIAIS



PGAS

Plano de Gestão
Ambiental e Social

PROARES III – Fase II



Plano de Gestão Ambiental e Social - PGAS
Centro de Referência da Assistência Social - CRAS
Novo Oriente - CE

Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará
(Proares III - Fase II)

Secretaria da Proteção Social (SPS)
Governo do Estado do Ceará

Setembro 2025



Apresentação da Autoria e Contribuições Técnicas

Este Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) foi elaborado no âmbito do Projeto PROARES III – Fase II, com foco na construção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS no município de Novo Oriente. A presente versão contempla as diretrizes do Marco de Políticas Ambientais e Sociais (MPAS) do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) do Projeto e os requisitos específicos da Avaliação Ambiental e Social da obra.

A elaboração do documento foi coordenada por:

Autor principal:

Carlos Wagner Rios Pinto

Especialista Sênior em Monitoramento e Avaliação de Programas - UGP/PROARES III/ SPS

Responsável pela estruturação, redação técnica, análise de riscos, definição dos Programas Ambientais e Sociais e articulação com os instrumentos de planejamento e monitoramento.

Contribuições técnicas:

Esta versão contou com a revisão e contribuições de:

- **Maria Anete Morel Gonzaga**
Analista Sênior em Coordenação Técnica - UGP/PROARES III/ SPS
- **Maria de Fátima Lourenço Magalhães**
Especialista Sênior em Coordenação Técnica - UGP/PROARES III/ SPS
- **Fernando Érico Yves da Silva**
Geólogo, Especialista em Gestão Ambiental - SEMACE
- **Ítalo Taeno Abreu**
Engenheiro Ambiental e Sanitário - SEMACE
- **João Victor da Silva Brito**
Engenheiro Ambiental e Sanitarista, Especialista Ambiental UGP/PROARES III/ SPS
- **Marcelo Maia Lopes**
Engenheiro Civil, Especialista em Segurança do Trabalho - SPS
- **Marcílio Alves Pereira**
Gerente de Engenharia e Meio Ambiente Social - UGP/PROARES III/ SPS
- **Raimunda Ivelene Martins da Costa**
Gerente do Componente Expansão dos Serviços de Proteção Social- UGP/PROARES III/ SPS
- **Rosangela Soares Lopes**
Assistente Social, Especialista Social - UGP/PROARES III/ SPS

Sumário

Apresentação da Autoria e Contribuições Técnicas 3

Introdução e contextualização 9

1. Caracterização da obra 9

1.1 Localização e Características Físicas e Ambientais do Terreno 9

1.2.1 Área Diretamente Afetada (ADA) 10

1.2.2 Área de Influência Direta (AID) 11

1.2.3 Área de Influência Indireta (AII) 12

1.3 Principais Atividades Previstas durante a Fase de Obras 13

2. Objetivos do plano de gestão ambiental e social (pgas) 15

3. Disposições institucionais sobre execução, fiscalização e validação deste pgas 17

3.1 Responsabilidades pela Execução das Medidas Socioambientais 17

3.2 Responsabilidades pela Supervisão, Acompanhamento e Fiscalização 17

3.3 Responsabilidades da Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP) 18

3.4 Responsabilidades da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará (SOP). 19

3.5 Fluxo de Validação e Reporte ao BID 20

4. Identificação de Riscos e Impactos 24

4.1 Riscos Relacionados ao PD1 – Avaliação e Gestão de Riscos 25

4.2 Riscos Relacionados ao PD2 – Trabalho e Condições de Emprego 26

4.3 Riscos Relacionados ao PD3 – Eficiência de Recursos e Prevenção da Poluição (PD3) 27

4.4 Riscos Relacionados ao PD4 – Saúde e Segurança da Comunidade 28

4.5 Riscos Relacionados ao PD9 – Igualdade de Gênero 29

4.6 Riscos Relacionados ao PD10 – Engajamento das Partes Interessadas 29

5. Programas ambientais e sociais (pas) do pgas 30

5.1 estrutura dos programas 30

5.2 PASC – Programa Ambiental e Social de Construção 31

5.2.1 Objetivo 31

5.2.2 Escopo de Aplicação 32

5.2.3 Cronograma 35

5.3 PGMO – Programa de Gestão da Mão de Obra 35

5.3.1 Objetivo 35

5.3.2 Escopo de Aplicação 35

5.2.3 Cronograma37

5.4 PGEL – Programa de Gerenciamento de Efluentes Líquidos37

5.4.1 Objetivo37

5.4.2 Escopo de Aplicação38

5.4.3 Cronograma de Execução40

5.5 PGRS – Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos40

5.5.1 Objetivo40

5.5.2 Escopo de Aplicação40

5.5.3 Cronograma de Execução43

5.6 PCVF – Programa de Controle de Vetores, Pragas e Fauna Nociva43

5.6.1 Objetivo43

5.6.2 Escopo de aplicação44

5.6.3 Cronograma de Execução46

5.7 PRAD – Programa de Recuperação de Áreas Degradadas46

5.7.1 Objetivo46

5.7.2 Escopo de Aplicação46

5.7.3 Cronograma de Execução49

5.8 PCPE – Programa de Controle de Processos Erosivos e Remediação de Solos49

5.8.1 Objetivo49

5.8.2 Escopo de Aplicação49

5.8.3 Cronograma de Execução51

5.9 CSA – Programa de Comunicação, Sinalização e Alerta51

5.9.1 Objetivo51

5.9.2 Escopo de Aplicação51

5.9.3 Cronograma de Execução53

5.10 PIGE – Programa de Igualdade de Gênero53

5.10.1 Objetivo53

5.10.2 Escopo de Aplicação54

5.10.3 Cronograma de Execução56

5.11 PEPA – Plano de Engajamento de Pessoas Afetadas56

5.11.1 Objetivo56

- 5.11.2 Escopo de Aplicação56
- 5.11.3 Cronograma de Execução59
- 5.12 PAF – Programa de Achados Fortuitos59
- 5.12.1 Objetivo59
- 5.12.2 Escopo de Aplicação60
- 5.12.3 Cronograma de Execução62
- 5.13 PAE – Plano de Ação de Emergência62
- 5.13.1 Objetivo62
- 5.13.2 Escopo de Aplicação62
- 5.13.3 Cronograma de Execução65
- 6. Mecanismo de reclamações e queixas (mrq)66**
- 6.1 Objetivos do MRQ66
- 6.2 Fluxo de Atendimento66
- 6.2.1 Triagem Inicial:66
- 6.2.2 Definição do Responsável:66
- 6.2.3 Análise Técnica da Resposta67
- 6.2.4 Tratamento de Denúncias:67
- 6.2.4.1 Retorno ao Manifestante:67
- 6.2.4.2 Registro e Arquivamento:67
- 6.3 Garantias Institucionais68
- 6.4 Integração ao Sistema de Monitoramento do PGAS69
- 7. Plano de monitoramento integrado do pgas69**
- 7.1 Objetivos do Monitoramento Integrado69
- 7.2 Instrumentos de Monitoramento69
- 7.3 Integração com o MRQ70
- 8. Papéis e responsabilidades71**
- anexos73**
- Anexo 01: Matriz de Rastreabilidade dos Programas Ambientais e Sociais (PAS)73
- Anexo 02: Formulário de Supervisão – Salvaguardas Ambientais e Sociais (Aplicado)74

Lista de Quadros

- Quadro 1: Matriz de Responsabilidades Institucionais na Implementação do PGAS22
- Quadro 2: Programas Ambientais e Sociais Aplicáveis à Obra30
- Quadro 3: Riscos e Impactos do PASC (conforme AAS do CRAS) e Medidas/Monitoramento (conforme SGAS)34
- Quadro 4: Indicadores de Monitoramento (PASC – CRAS Novo Oriente)35
- Quadro 5: Riscos, Impactos e Gestão (PGMO – CRAS Novo Oriente)36
- Quadro 6: Indicadores de Monitoramento (PGMO – CRAS Novo Oriente)37
- Quadro 7: Riscos, Impactos e Gestão (PGEL – CRAS Novo Oriente)39
- Quadro 8: Indicadores de Monitoramento (PGEL – CRAS Novo Oriente)40
- Quadro 9: Riscos, Impactos e Gestão (PGRS – CRAS Novo Oriente)42
- Quadro 10: Indicadores de Monitoramento (PGRS – CRAS Novo Oriente)43
- Quadro 11: Riscos, Impactos e Gestão (PCVF – CRAS Novo Oriente)45
- Quadro 12: Indicadores de Monitoramento (PCVF – CRAS Novo Oriente)46
- Quadro 13: Riscos, Impactos e Gestão (PRAD – CRAS Novo Oriente)48
- Quadro 14: Indicadores de Monitoramento (PRAD – CRAS Novo Oriente)49
- Quadro 15: Riscos, Impactos e Gestão (PCPE – CRAS Novo Oriente)50
- Quadro 16: Indicadores de Monitoramento (PCPE – CRAS Novo Oriente)51
- Quadro 17: Riscos, Impactos e Gestão (PCSA – CRAS Novo Oriente)52
- Quadro 18: Indicadores de Monitoramento (PCSA – CRAS Novo Oriente)53
- Quadro 19: Riscos, Impactos e Gestão (PIGE – CRAS Novo Oriente)55
- Quadro 20: Indicadores de Monitoramento (PIGE – CRAS Novo Oriente)56
- Quadro 21: Riscos, Impactos e Gestão (PEPA – CRAS Novo Oriente)58
- Quadro 22: Indicadores de Monitoramento (PEPA – CRAS Novo Oriente)59
- Quadro 23: Riscos, Impactos e Gestão (PAF – CRAS Novo Oriente)61
- Quadro 24: Indicadores de Monitoramento (PAF – CRAS Novo Oriente)62
- Quadro 25: Riscos, Impactos e Gestão (PAE – CRAS Novo Oriente)64
- Quadro 26: Indicadores de Monitoramento (PAE – CRAS Novo Oriente)65
- Quadro 27: Canais de Acesso ao MRQ68
- Quadro 28: Indicadores de Desempenho do MRQ68
- Quadro 29: Frequência e Prazos69
- Quadro 30: Responsabilidades Institucionais70
- Quadro 31: matriz de conformidade com os padrões de desempenho do mpas71
- Quadro 32: Papéis e Responsabilidades71



Lista de Figuras

Figura 1: Fluxo de Validação e Reporte ao BID21

Figura 2: Fluxo MRQ67

PGAS – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL

Obra: Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) – Novo Oriente – PROARES III – Fase II

INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

Este Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) foi elaborado para a obra de construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, localizado no município de Novo Oriente – Ceará, no âmbito do PROARES III – Fase II.

O documento tem como referência principal a Avaliação Ambiental e Social (AAS) específica da obra, bem como o Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) do Programa e o Marco de Políticas Ambientais e Sociais (MPAS) do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O PGAS estabelece um conjunto de programas, medidas e procedimentos socioambientais, a serem implementados durante a execução da obra, visando à prevenção, mitigação e controle de impactos.

1. CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

A presente intervenção corresponde à construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no município de Novo Oriente/CE, em zona urbana consolidada (bairro Lagoa do Tigre Sul), no âmbito do PROARES III – Fase II. O projeto integra o Componente 1 – Expansão dos Serviços Sociais, com a finalidade de ampliar a rede de equipamentos socioassistenciais e fortalecer a proteção social básica no território.

A execução deste PGAS ocorrerá concomitantemente à fase de obras, abrangendo todas as atividades do cronograma físico e as interfaces típicas do entorno urbano (trânsito local, calçadas, redes públicas). As medidas consideram os riscos e impactos identificados na AAS específica da obra e serão operacionalizadas conforme as etapas do SGAS aplicáveis à execução.

1.1 Localização e Características Físicas e Ambientais do Terreno

- **Endereço:** Bairro Lagoa do Tigre Sul, município de Novo Oriente/CE.

- **Dimensões do terreno:** 40,00 m x 37,00 m, totalizando 1.480 m².
- **Área construída prevista:** 439 m².
- **Área útil:** 320,17 m².
- **Área permeável:** 449,44 m².
- **Topografia:** Terreno com declividade acentuada em direção ao centro, demandando obras de contenção e drenagem.
- **Zoneamento:** Inserido em zona urbana consolidada, conforme a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS) de Novo Oriente.
- **Vegetação:** Predomínio de vegetação antrópica, sem necessidade de supressão de vegetação nativa protegida.
- **Áreas protegidas:** O terreno não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente (APP), tampouco intersecta Unidades de Conservação, zonas de amortecimento, territórios quilombolas, assentamentos rurais, comunidades tradicionais, sítios arqueológicos ou demais áreas sensíveis. Também não há necessidade de Autorização de Supressão de Vegetação (ASV).
- **Infraestrutura Básica: Infraestrutura urbana:** O lote está atendido por rede pública de abastecimento de água (CAGECE), rede coletora de esgoto (CAGECE) com ponto de ligação no logradouro (Rua Josué Alexandre), drenagem pluvial com bocas de lobo no entorno e fornecimento de energia elétrica (Enel). A edificação será conectada a essas redes como solução definitiva; durante as obras, serão utilizados sanitários químicos com destinação por empresa licenciada, vedado o uso de fossas/sumidouros provisórios.

1.2 Delimitação Espacial – ADA, AID e AII.

1.2.1 Área Diretamente Afetada (ADA)

Área Diretamente Afetada (ADA) corresponde ao lote urbano destinado à implantação do CRAS de Novo Oriente, localizado no bairro Lagoa do Tigre Sul. O lote possui 40,00 m x 37,00 m (1.480 m²), conforme registrado na Avaliação Ambiental e Social (AAS) específica da obra.

A ADA compreende:

- a faixa do lote destinada à edificação do CRAS (439 m² de área construída);
- o canteiro de obras e instalações provisórias de apoio (escritório, almoxarifado/depósito, áreas de vivência, sanitários químicos com destinação por empresa licenciada);
- as circulações internas de pessoas, máquinas e veículos (acessos e pátios internos);
- os locais de estoque temporário de materiais e segregação de RCC (baias), incluindo pontos de acondicionamento de resíduos perigosos quando aplicável;
- os dispositivos internos de drenagem provisória e controle de sedimentos (ex.: bacias de contenção para lavagem de equipamentos, proteção de ralos internos).

Toda a área encontra-se em contexto antropizado e consolidado para uso urbano, sem sobreposição com Áreas de Preservação Permanente (APP), Unidades de Conservação ou territórios de comunidades tradicionais.

1.2.2 Área de Influência Direta (AID)

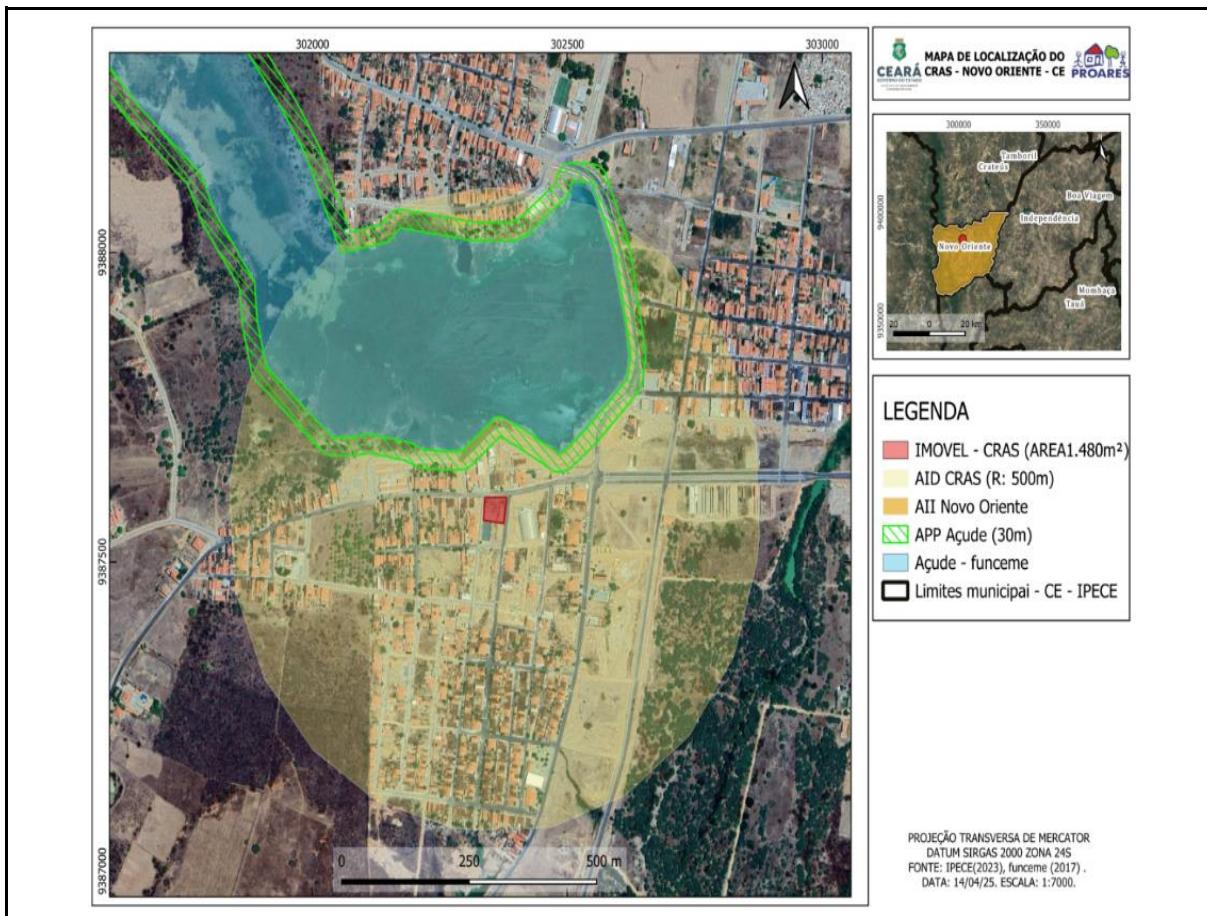
A Área de Influência Direta (AID) corresponde ao entorno imediato da obra, delimitado em um raio de aproximadamente 500 metros a partir dos limites do terreno.

Esse espaço abrange residências, pequenos comércios e vias de acesso utilizadas pela comunidade local, estando sujeito a impactos temporários durante a execução da obra, como:

- aumento de poeira e material particulado;
- incremento nos níveis de ruído;
- maior circulação de veículos pesados e máquinas;
- alterações pontuais no deslocamento de moradores e pedestres;

O público sensível da AID inclui famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo SUAS, reforçando a necessidade de medidas preventivas de saúde, segurança e comunicação.

Figura 1: Mapa da Área de Influência direta e da Área diretamente afetada (AID E ADA)



Fonte: AAS do CRAS de Novo Oriente,

1.2.3 Área de Influência Indireta (AII)

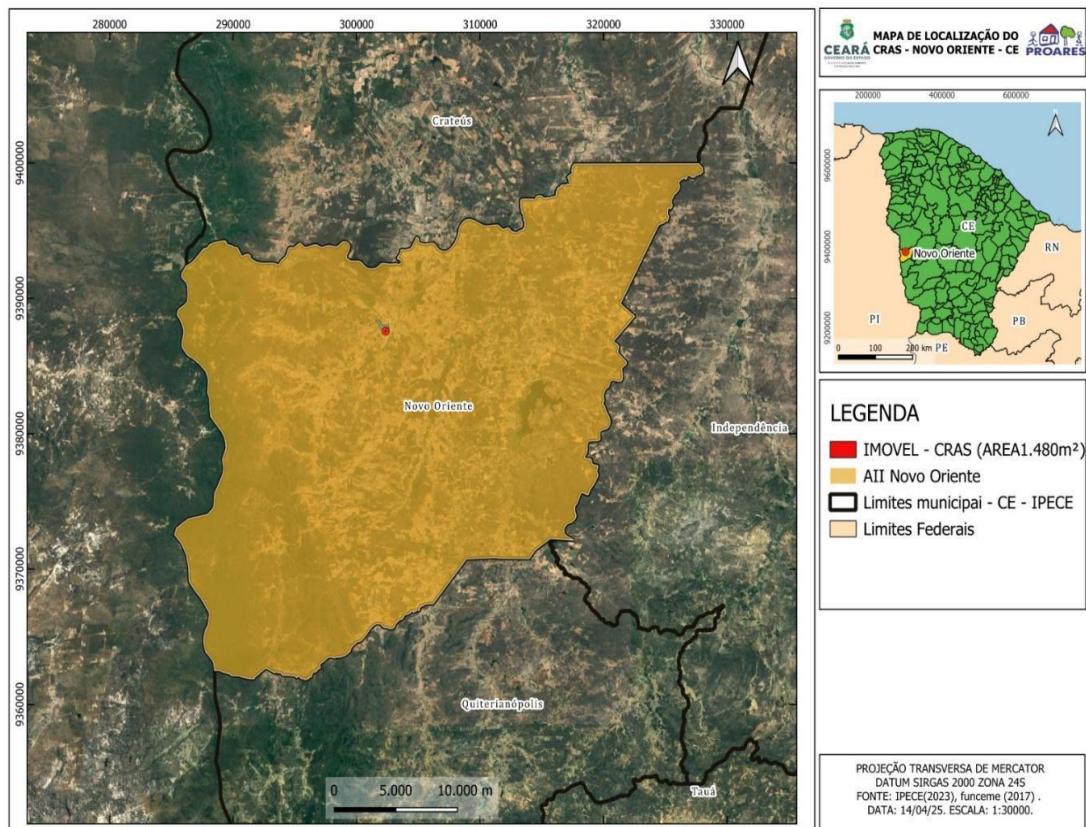
A Área de Influência Indireta (AII) compreende o município de Novo Oriente como um todo.

Nessa escala, os impactos são de caráter mais amplo, indireto ou cumulativo, incluindo:

- aumento da demanda por serviços públicos municipais (como saúde, segurança e infraestrutura),
- alterações no tráfego urbano em função da movimentação de insumos e materiais,
- repercussões sociais relacionadas à ampliação da rede de equipamentos socioassistenciais,
- expectativas positivas da população quanto ao fortalecimento da proteção social básica.

A delimitação da AII está em conformidade com as diretrizes do Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) e do Marco de Políticas Ambientais e Sociais (MPAS) do BID, garantindo que o escopo de monitoramento e engajamento comunitário abranja tanto os impactos locais imediatos quanto os de alcance municipal.

Figura 2: Mapa da Área de Influência Indireta



Fonte: AAS do CRAS de Novo Oriente, MPAS/ BID, SGAS/PROARES III – Fase II e AASE/PROARES III – Fase II, aprovados pelo BID.

1.3 Principais Atividades Previstas durante a Fase de Obras

O PGAS do CRAS de Novo Oriente abrange todas as atividades previstas para a fase de execução, conforme cronograma físico e especificações da AAS. As principais etapas compreendem:

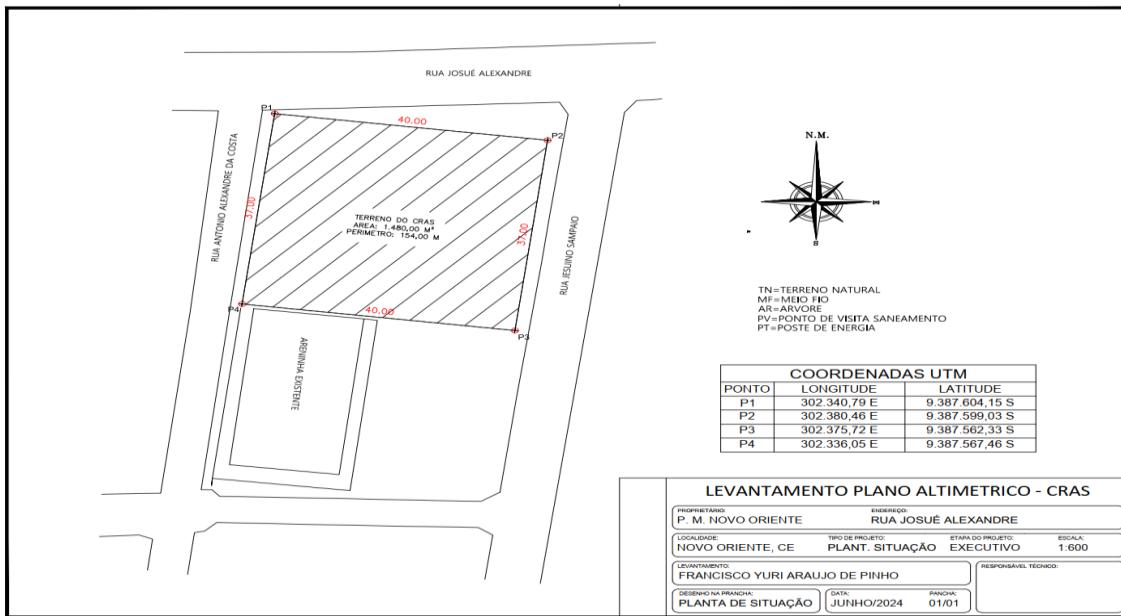
- Mobilização: instalação do canteiro, cercamento opaco do lote, implantação de acessos provisórios e sinalização inicial de segurança no entorno urbano (respeitando normas municipais).
- Terraplenagem: regularização do terreno com cortes e aterros; drenagem provisória para condução segura das águas pluviais ao sistema público de drenagem, com proteção de bocas de lobo (barreiras de sedimento, cercas de silte/mantas) e medidas de contenção compatíveis com a declividade do lote.
- Execução das obras civis: fundações, estruturas, alvenaria, cobertura, instalações elétricas e hidráulico-sanitárias com previsão de ligação à rede pública de esgoto (CAGECE); bacia de contenção para lavagem de equipamentos (não lançar efluentes na drenagem pública). Vedado o uso de soluções individuais (fossa/sumidouro).

- Infraestrutura externa: pavimentação interna, calçadas e passeio público acessíveis (NBR 9050), drenagem definitiva integrada à rede pública, fechamento/perímetro e adequação dos acessos ao equipamento. Quando houver ocupação temporária de calçada/faixa de rolamento, obter autorização municipal e garantir rota protegida para pedestres.
- Paisagismo e áreas de convivência: jardinagem e arborização compatíveis com o meio urbano, áreas externas de convivência do CRAS e mobiliário urbano essencial, sem necessidade de supressão de vegetação nativa protegida.
- Limpeza final e desmobilização: retirada de instalações provisórias, destinação adequada de resíduos remanescentes, recomposição de pavimentos/calçadas/sarjetas eventualmente afetados e estabilização/limpeza da área.

A presente intervenção corresponde à construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no município de Novo Oriente/CE, no âmbito do PROARES III – Fase II (Componente 1 – Expansão dos Serviços Sociais), inserida em zona urbana consolidada. A execução do PGAS será concomitante à fase de obras, abrangendo todas as atividades do cronograma e as interfaces típicas do entorno urbano (trânsito local, calçadas e redes públicas).

A Avaliação Ambiental e Social (AAS) confirma que o terreno se encontra em área antropizada, sem sobreposição com APP, Unidades de Conservação ou territórios de comunidades tradicionais, e com infraestrutura urbana disponível (água, energia, esgotamento sanitário e drenagem). O mapeamento territorial e ambiental apresentado na AAS sustenta a inexistência de restrições ambientais relevantes e orienta a definição de condicionantes proporcionais à realidade do lote, evitando exigências desnecessárias e assegurando a convergência entre projeto executivo e medidas de gestão socioambiental.

Figura 3: Planta baixa da Área do Equipamento Social Cras



Fonte: AAS do CRAS de Novo Oriente, MPAS/BID, SGAS/PROARES III – Fase II e AASE/PROARES III – Fase II, aprovados pelo BID.

2. OBJETIVOS DO PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL (PGAS)

O Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) tem como objetivo central assegurar que a execução da obra de construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, no município de Novo Oriente, transcorra de forma ambiental e socialmente responsável, em estrito alinhamento com:

- As diretrizes e conclusões da Avaliação Ambiental e Social (AAS) específica da obra;
- Os requisitos do Marco de Políticas Ambientais e Sociais (MPAS) do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
- O Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) do PROARES III – Fase II;
- E a legislação ambiental, trabalhista e social vigente no Brasil.

Além de constituir uma exigência formal do BID e do SGAS, o PGAS é um instrumento operacional obrigatório, cuja implementação está vinculada ao escopo contratual da empresa construtora, com acompanhamento técnico contínuo pela empresa Supervisora e validação pela Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP).

Objetivos Específicos:

- Assegurar a gestão efetiva dos riscos e impactos ambientais e sociais, com base na matriz de impactos identificada na AAS do CRAS de Novo Oriente, abrangendo desde os riscos físicos (como emissão de poeira, propagação de ruídos e geração de resíduos) até os riscos sociais, tais como condições laborais inadequadas, impactos sobre a saúde pública e ocupacional, ameaças à segurança comunitária decorrentes do aumento do fluxo de pessoas e veículos, e

desigualdades de gênero relacionadas ao acesso a oportunidades e riscos de violência.

- Traduzir os requisitos do MPAS/BID em ações práticas, mensuráveis e auditáveis, assegurando o cumprimento integral dos seis Padrões de Desempenho Ambiental e Social (PDAS) aplicáveis ao PROARES III – Fase II, com destaque para os temas de gestão de riscos, trabalho, saúde e segurança, eficiência de recursos, igualdade de gênero e engajamento das partes interessadas.
- Estabelecer de forma clara e objetiva as obrigações socioambientais da Construtora, garantindo a incorporação das medidas previstas no PGAS aos Termos de Referência, cronogramas, planos de trabalho e orçamentos da obra, conforme orientações do SGAS.
- Aplicar rigorosamente a hierarquia de mitigação, priorizando:
 - A prevenção de impactos adversos;
 - A minimização dos efeitos adversos que não puderem ser evitados;
 - A compensação ou remediação de impactos residuais, quando aplicável;
 - E, sempre que possível, a maximização das oportunidades socioambientais positivas associadas à obra, promovendo benefícios adicionais à comunidade e ao meio ambiente.

Garantir a proteção dos grupos vulneráveis e a defesa dos direitos dos trabalhadores, assegurando condições laborais seguras, justas e livres de discriminação, com especial atenção às medidas de prevenção de Violência Sexual e de Gênero (VSG), em consonância com os Padrões de Desempenho Ambiental e Social - PDASs 2 e 9.

- a) Orientar e estruturar o processo de monitoramento, supervisão e fiscalização socioambiental da obra, detalhando:
 - ✓ Indicadores de desempenho;
 - ✓ Responsáveis institucionais por cada ação;
 - ✓ Ferramentas e fontes de verificação;
 - ✓ Cronograma de execução das medidas;
 - ✓ E os mecanismos de controle, reporte e validação.
- b) Promover a comunicação transparente e o engajamento efetivo das partes interessadas, incluindo:
 - ✓ Ações de informação pública;
 - ✓ Consultas comunitárias prévias ao início das atividades de obra;
 - ✓ Implantação de canais permanentes de comunicação com a comunidade;
 - ✓ E a operacionalização do Mecanismo de Reclamações e Queixas (MRQ).

- c) Garantir o cumprimento de todas as condicionantes ambientais e demais autorizações legais aplicáveis, abrangendo aspectos fundiários, urbanísticos, de saúde e segurança do trabalho e de gestão ambiental.
- d) Contribuir para os resultados globais de desempenho socioambiental do PROARES III – Fase II, fortalecendo o sistema de monitoramento e avaliação conduzido pela UGP e reportado periodicamente ao BID.

3. DISPOSIÇÕES INSTITUCIONAIS SOBRE EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E VALIDAÇÃO DESTE PGAS

Esta seção estabelece os arranjos institucionais, as responsabilidades específicas e os fluxos de validação relacionados à execução, fiscalização e monitoramento das ações previstas neste Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), em conformidade com o Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) do PROARES III – Fase II e com os requisitos do Marco de Políticas Ambientais e Sociais (MPAS) do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

3.1 Responsabilidades pela Execução das Medidas Socioambientais

A totalidade da responsabilidade pela execução direta das medidas socioambientais previstas neste PGAS recai sobre a empresa construtora contratada para a obra do CRAS de Novo Oriente, cabendo a ela o cumprimento de todas as obrigações estabelecidas.

A Construtora deverá:

- Implementar todas as medidas de mitigação, controle, compensação e monitoramento previstas neste PGAS.
- Integrar as ações socioambientais ao cronograma físico da obra.
- Garantir que todas as ações sejam realizadas com recursos próprios e dentro do escopo contratual.
- Designar profissionais responsáveis pela gestão socioambiental em campo.
- Apresentar relatórios mensais de execução socioambiental à Supervisora.

3.2 Responsabilidades pela Supervisão, Acompanhamento e Fiscalização

A empresa Supervisora de Obras e Programas Socioambientais, contratada especificamente para a fiscalização das obras do PROARES III – Fase II, será responsável por:

- Acompanhar e fiscalizar a execução das ações previstas no PGAS.
- Verificar o cumprimento dos requisitos ambientais, sociais e trabalhistas em campo.
- Validar as evidências de implementação apresentadas pela Construtora.

- Emitir relatórios mensais de fiscalização socioambiental e de aspectos de engenharia (medições da obra).
- Recomendar eventuais adequações ou correções sempre que constatadas não conformidades.
- Garantir o acompanhamento contínuo dos indicadores socioambientais estabelecidos em cada um dos 12 programas ambientais e sociais contidos nesse PGAS.

3.3 Responsabilidades da Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP)

A Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), vinculada à Secretaria da Proteção Social (SPS), terá as seguintes atribuições:

- Avaliar tecnicamente os relatórios mensais elaborados pela Supervisora.
- Aprovar as medidas corretivas propostas, quando aplicável.
- Consolidar os resultados e os avanços da implementação do PGAS nos relatórios de monitoramento do Programa.
- Manter diálogo técnico com o BID sobre o andamento da implementação socioambiental da obra.
- Coordenar auditorias e inspeções específicas, caso necessário.
- Assegurar a integração das ações socioambientais ao planejamento global do Programa.
- Validar eventuais ajustes no PGAS, caso ocorram alterações relevantes no escopo da obra.
- Garantir a adequada articulação institucional entre os diferentes órgãos envolvidos.
- Promover a articulação com as comunidades locais, quando necessário.
- Coordenar, com o apoio da Supervisora e da SPS, a identificação e análise das Pessoas Afetadas pelo Projeto (PAP), com base no Programa PEPA.
- Assegurar a divulgação de informações ambientais e sociais relevantes à população local, conforme diretrizes do Programa de Engajamento das Partes Interessadas (PEPI).

Implantar e manter operacional o Mecanismo de Demandas, Reclamações e Queixas (MQD), previsto no PGMO, garantindo canais acessíveis, registro adequado e respostas tempestivas.

3.4 Responsabilidades da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará (SOP).

A Superintendência de Obras Públicas (SOP), enquanto órgão técnico do Governo do Estado do Ceará responsável pela execução e gestão de obras públicas, terá as seguintes atribuições no contexto da implementação do PGAS:

- Atuar como supervisora técnica dos contratos de execução das obras físicas, incluindo a fiscalização da conformidade técnica dos serviços prestados pelas empresas construtoras, conforme os projetos executivos e os contratos firmados.
- Assumir a responsabilidade técnica pela validação das medições de obra, cabendo à SOP a emissão dos atestados de execução física que fundamentam os pagamentos às construtoras, em conformidade com as normativas de engenharia e com os cronogramas físico-financeiros contratados.
- Contar com o apoio técnico da empresa Supervisora socioambiental contratada pelo Programa, especialmente no que se refere à verificação da execução das medidas ambientais e sociais previstas no PGAS, de modo a garantir que os serviços de engenharia reflitam a adequada implementação das ações de mitigação, compensação e monitoramento.
- Fornecer à UGP e à Supervisora socioambiental as informações atualizadas sobre o andamento físico das obras, visando subsidiar o planejamento, a execução e o acompanhamento das ações socioambientais.
- Facilitar o acesso da UGP e da Supervisora aos canteiros de obra e aos documentos técnicos necessários para o acompanhamento da conformidade ambiental e social.
- Comunicar tempestivamente à UGP e à Supervisora quaisquer alterações no escopo, nas metodologias construtivas ou nos cronogramas das obras que possam gerar impactos socioambientais adicionais ou diferentes dos previstos inicialmente.
- Participar, quando solicitado, de reuniões de gestão, visitas de campo e demais ações de articulação institucional relacionadas à execução e ao monitoramento socioambiental das obras.

3.5 Fluxo de Validação e Reporte ao BID

O fluxo de validação e reporte da implementação do PGAS seguirá as seguintes etapas sequenciais:

- **Implantação das Medidas pela Construtora:**

A Construtora será responsável pela execução de todas as medidas socioambientais previstas no PGAS, conforme os cronogramas e obrigações contratuais. Essa fase inclui o registro contínuo das ações implementadas, com evidências documentais e fotográficas.

- **Verificação e Validação Técnica pela Supervisora Socioambiental:**

A Empresa Supervisora realizará a fiscalização periódica da execução das medidas, por meio de inspeções de campo, checklists, entrevistas e análise de documentos. Caberá à Supervisora validar tecnicamente o cumprimento das ações, apontar eventuais não conformidades e recomendar medidas corretivas, quando necessário.

- **Análise Final, Consolidação Técnica e aceite pela UGP/SPS:**

A UGP, com base nos relatórios validados pela Supervisora, fará a análise final das informações e decidirá pelo aceite técnico das medidas implementadas. Caso haja pendências ou não conformidades não solucionadas, a UGP poderá exigir novas correções antes da validação formal.

- **Consolidação Institucional e Reporte da UGP ao BID:**

Após o aceite pela UGP, a Secretaria da Proteção Social (SPS) consolidará as informações finais em relatórios oficiais (mensais, trimestrais ou eventuais), seguindo os formatos pactuados com o BID. Esses relatórios incluirão evidências de campo, registros do MQD e informações sobre a comunicação com os PAP e demais partes interessadas.

- **Reportes e Disponibilização ao BID por meio do Relatório de Progresso Semestral:**

Todos os documentos de reporte, incluindo relatórios mensais, registros fotográficos, atas de reunião, listagens de não conformidades e manifestações registradas no MQD, serão enviados ao BID por meio do Relatório de Progresso Semestral, conforme exigências contratuais e normativas do MPAS.

Figura 4: Fluxo de Validação e Reporte ao BID



Fonte: Elaboração Própria.

Quadro 1: Matriz de Responsabilidades Institucionais na Implementação do PGAS

Etapa do SGAS	Descrição da Etapa (SGAS)	Executor Principal	Corresponsáveis / Apoio	Instrumento de Referência
Etapa 6	Identificação e classificação das Pessoas Afetadas pelo Projeto (PAP)	Construtora Supervisora	UGP, Prefeitura	PEPA / Diagnóstico Socioambiental
Etapa 11	Execução das ações previstas no PGAS por obra	Construtora	Supervisora	PGAS / Contrato da Construtora
Etapa 12	Verificação in loco da execução das medidas socioambientais	Supervisora	UGP, SOP	Checklists de Campo / Relatórios da Supervisora
Etapa 13	Divulgação de informações ambientais e sociais à população e engajamento das partes interessadas	Construtora, Supervisora	UGP, Prefeitura	PEPI / Plano de Comunicação
Etapa 14	Supervisão técnica das obras (conformidade física e técnica)	SOP, Supervisora	UGP	Projetos Executivos / Relatórios de Medição
Etapa 17	Elaboração dos relatórios de progresso mensal	Supervisora	UGP	Relatório Semestral de Progresso (formato BID)
Etapa 18	Integração entre o monitoramento físico e as ações socioambientais	Supervisora	Construtora, UGP	Cronograma de Obra / Interface Técnica
Etapa 19	Monitoramento de indicadores de desempenho socioambiental	Supervisora	UGP	PGAS / Quadro de Indicadores dos Programas
Etapa 20	Recomendações corretivas e adequações no campo	Supervisora	UGP	Plano de Ação Corretiva / Relatórios Técnicos
Etapa 21	Revisão e atualização do PGAS conforme mudanças de escopo ou riscos	UGP	Supervisora	PGAS / Fluxo Interno da SPS
Etapa 22	Operacionalização e manutenção do Mecanismo de Reclamações e Queixas (MRQ/MQD)	Ouvidoria / SPS	UGP, Supervisora	PGMO / Relatórios de Triagem e Atendimento

Fonte: Elaboração Própria/ PGAS/ SGAS



A matriz acima organiza, de forma sintética, as principais etapas do fluxo institucional do SGAS que são diretamente aplicáveis à implementação do PGAS desta obra. Sua finalidade é facilitar a atuação coordenada entre os atores envolvidos, especialmente a Construtora e a Supervisora, permitindo que cada responsabilidade seja compreendida e executada com base em suas obrigações contratuais e funcionais.

A seguir, apresentam-se orientações interpretativas por etapa:

- **Etapa 6 – Identificação de PAPs:** A Construtora e a Supervisora, com apoio da UGP e das Prefeituras, devem identificar eventuais Pessoas Afetadas pelo Projeto (PAP), mesmo em situações de impacto indireto, como interferência no entorno imediato ou limitação de acesso local.
- **Etapa 11 – Execução das ações previstas no PGAS:** A Construtora é a executora direta de todas as medidas socioambientais previstas neste PGAS, devendo garantir sua integração ao cronograma da obra e a alocação de equipe qualificada para tal finalidade.
- **Etapa 12 – Verificação em campo:** A Supervisora realiza fiscalizações presenciais para verificar a correta execução das ações pela Construtora, com base em instrumentos como checklists, registros fotográficos e entrevistas, emitindo pareceres e recomendações, em articulação com a UGP e a SOP.
- **Etapa 13 – Divulgação e engajamento:** A Construtora e a Supervisora, com apoio da UGP e da Prefeitura, devem garantir que a população local tenha acesso contínuo e claro às informações sobre a obra e suas medidas socioambientais, conforme previsto no PEPI.
- **Etapa 14 – Supervisão técnica:** A SOP e a Supervisora são corresponsáveis pela supervisão da conformidade física e técnica das obras. A SOP foca nos aspectos de engenharia civil e execução física, enquanto a Supervisora atua tanto na supervisão de engenharia quanto no acompanhamento ambiental e social. Essa atuação integrada permite identificar eventuais não conformidades e promover ações corretivas de forma articulada, em constante diálogo com a UGP.
- **Etapa 17 – Reportes ao BID:** A Supervisora elabora relatórios periódicos, consolidados pela UGP, que são formalmente submetidos ao BID nos prazos e formatos acordados.
- **Etapa 18 – Integração com o avanço físico:** A Supervisora, em coordenação com a Construtora e a SOP, deve alinhar o monitoramento das medidas socioambientais ao avanço físico da obra, garantindo sincronia entre execução e gestão ambiental.
- **Etapa 19 – Monitoramento de indicadores:** A Supervisora é responsável por registrar e reportar os dados relacionados aos indicadores de desempenho socioambiental definidos neste PGAS, servindo de base para os relatórios técnicos e de progresso a serem validados pela UGP.
- **Etapa 20 – Ações corretivas:** Quando forem identificadas não conformidades ou desvios nas ações socioambientais, a Supervisora deve emitir orientações

técnicas; a Construtora deve corrigi-las em tempo hábil; e a UGP deve validar as soluções implementadas.

- **Etapa 21 – Atualização do PGAS:** Em caso de mudanças relevantes no escopo da obra ou nos riscos identificados, a UGP poderá revisar o conteúdo deste PGAS, com base nas evidências levantadas pela Supervisora e demais registros técnicos.
- **Etapa 22 – Operação do Mecanismo de Reclamações e Queixas (MRQ):** A Ouvidoria da SPS é a responsável principal pelo funcionamento do canal de escuta da população, com apoio da Supervisora e da UGP. Cabe à Supervisora contribuir com a divulgação, triagem e encaminhamento das manifestações oriundas do campo.

Essa interpretação visa orientar a execução eficaz e transparente das obrigações socioambientais, de forma alinhada ao Marco de Políticas Ambientais e Sociais (MPAS) do BID e às diretrizes do SGAS.

4. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E IMPACTOS

A Avaliação Ambiental e Social (AAS) elaborada especificamente para a obra do CRAS de Novo Oriente identificou um conjunto de riscos e impactos ambientais, sociais e trabalhistas associados ao contexto local, às características do terreno e às atividades previstas na fase de construção. A seguir, os riscos são apresentados de forma compatível com os Padrões de Desempenho Ambiental e Social (PDAS) aplicáveis ao Programa, conforme o SGAS e o MPAS do BID.

Conforme categorização ambiental e social da obra e validação realizada durante o processo de análise do PROARES III – Fase II, foram definidos como aplicáveis apenas 6 dos 10 Padrões de Desempenho do MPAS do BID, a saber:

- **PDAS1** – Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais
- **PDAS2** – Trabalho e Condições de Emprego
- **PDAS3** – Eficiência no Uso de Recursos e Prevenção da Poluição
- **PDAS4** – Saúde e Segurança da Comunidade
- **PDAS9** – Igualdade de Gênero
- **PDAS10** – Participação das Partes Interessadas e Divulgação de Informações

Essa seleção foi fundamentada nos resultados da AASE do Programa, considerando a natureza das intervenções (obras de pequeno porte, em área urbana ou rural consolidada e sem necessidade de reassentamento involuntário ou impactos sobre povos indígenas ou áreas críticas de biodiversidade).

A Avaliação Ambiental e Social (AAS) elaborada especificamente para a obra do CRAS de Novo Oriente identificou um conjunto de riscos e impactos ambientais, sociais e trabalhistas associados ao contexto local, às características do terreno e às atividades previstas na fase de construção. A seguir, os riscos são apresentados de forma compatível com os Padrões de Desempenho Ambiental e Social (PDAS) aplicáveis ao Programa, conforme o SGAS e o MPAS do BID.

Conforme categorização ambiental e social da obra e validação realizada durante o processo de análise do PROARES III – Fase II, foram definidos como aplicáveis apenas 6 dos 10 Padrões de Desempenho do MPAS do BID, a saber:

- **PDAS1** – Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais
- **PDAS2** – Trabalho e Condições de Emprego
- **PDAS3** – Eficiência no Uso de Recursos e Prevenção da Poluição
- **PDAS4** – Saúde e Segurança da Comunidade
- **PDAS9** – Igualdade de Gênero
- **PDAS10** – Participação das Partes Interessadas e Divulgação de Informações

Essa seleção foi fundamentada nos resultados da AASE do Programa, considerando a natureza das intervenções (obras de pequeno porte, em área urbana ou rural consolidada e sem necessidade de reassentamento involuntário ou impactos sobre povos indígenas ou áreas críticas de biodiversidade).

Ainda que o PDAS 8 – Patrimônio Cultural não seja aplicável ao contexto geral do PROARES III – 2ª Fase, em razão de as obras ocorrerem em áreas antropizadas (AASE), em alinhamento ao SGAS/MGAS foi estabelecida a obrigatoriedade de incluir nos PGAS específicos o PAF – Programa de Achados Fortuitos. Esse programa funciona como medida preventiva e de resposta a eventuais descobertas incidentais, garantindo a notificação imediata ao IPHAN e demais órgãos competentes.

4.1 Riscos Relacionados ao PD1 – Avaliação e Gestão de Riscos

- **Governança e execução do PGAS no canteiro:** risco de não implementação integral das medidas do MGAS/PGAS pela Construtora, exigindo responsável EHS/SMS dedicado, padronização de procedimentos e supervisão ativa.
- **Conformidade legal e condicionantes:** risco de descumprimento de licenças/dispensas e normas municipais urbanas (ruído, horários de obra, ocupação temporária de passeio/faixa de rolamento, rotas de tráfego e transporte de RCC), demandando verificação documental e em campo.
- **Monitoramento e diligências in loco insuficientes:** risco de lacunas em visitas técnicas e checklists, reduzindo a capacidade de correção rápida de não conformidades; requer intensificação no início da obra e em fases críticas.

- **Relato e rastreabilidade de informações:** risco de registros incompletos sobre execução, incidentes e queixas, comprometendo relatórios e decisões; contratos devem prever repasse estruturado de dados (checklists, fotos georreferenciadas, diário socioambiental).
- **Operacionalização de engajamento e MRQ:** risco de não ativar/publicizar adequadamente a comunicação ativa (CAE) e o MRQ, com respostas tardias e menor prevenção de conflitos; requer placas visíveis, canais ativos e SLA de resposta.
- **Eventos climáticos e drenagem urbana:** risco de chuvas intensas/enxurradas com carreamento de sedimentos para bocas de lobo, poeira e ilhas de calor; exige drenagem provisória adequada, proteção de ralos, bacias de contenção para lavagem de equipamentos e gestão de poeira/calor.
- **Integração com partes interessadas (contexto urbano):** risco de falhas na identificação e validação de vizinhos lindeiros, comércios, escolas e unidades de saúde, levando a medidas mal calibradas e potenciais conflitos/atrasos.
- **Capacidade operacional da Construtora e coordenação com a Supervisora:** risco de insuficiência de equipe técnica (engenharia + EHS/SMS) e de recursos, bem como de falhas de interface Construtora–Supervisora–SOP–UGP, gerando backlog de correções.
- **Integração com redes públicas (água, esgoto, energia e drenagem):** risco de descoordenação com concessionárias e Prefeitura, atrasando ligações/autorização de intervenções ou causando danos a redes existentes.
- **Impacto em prazo e custo por gestão socioambiental insuficiente:** risco de retrabalho e atrasos quando o PGAS não é incorporado ao cronograma e orçamento da obra.

4.2 Riscos Relacionados ao PD2 – Trabalho e Condições de Emprego

- **Informalidade nas Contratações:** possibilidade de ocorrência de contratações sem registro em carteira ou sem garantia plena dos direitos trabalhistas, especialmente nas subcontratações locais.
- **Ausência de Equipamentos de Proteção Individual EPIs e de Equipamentos de Proteção Coletiva EPCs e Condições de Segurança:** risco de exposição dos trabalhadores a agentes físicos e mecânicos, decorrente da não utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva, em

atividades como escavações, movimentação de materiais e execução de alvenaria.

- **Acidentes de Trabalho:** associados às atividades de escavação, operação de máquinas de pequeno porte, uso de andaimes e movimentação manual de cargas durante a execução da obra.
- **Assédio ou Discriminação no Ambiente de Trabalho:** risco de práticas discriminatórias e de assédio, em especial contra mulheres e outros grupos vulneráveis, considerando a inserção territorial do empreendimento.
- **Violação de Direitos Trabalhistas:** riscos relacionados a jornadas excessivas, condições sanitárias inadequadas nos canteiros e inexistência de canais formais para denúncias trabalhistas.
- **Exposição a Contextos Externos de Vulnerabilidade:** em razão da localização do terreno em área de vulnerabilidade social no município de Novo Oriente, os trabalhadores podem estar sujeitos a riscos externos como episódios de violência comunitária e maior exposição a doenças infectocontagiosas.

4.3 Riscos Relacionados ao PD3 – Eficiência de Recursos e Prevenção da Poluição (PD3)

- **Emissão de Poeira:** A movimentação de solo durante a terraplenagem e o transporte de materiais poderá gerar emissão de poeira, agravada pelas condições do clima semiárido local (BSh, segundo Köppen), caracterizado por baixa umidade relativa do ar e longos períodos de estiagem. Esse risco é relevante para trabalhadores e moradores do entorno imediato (AID de 500 m).
- **Geração de Ruídos:** O uso de máquinas e equipamentos de construção civil apresenta potencial de elevação dos níveis de ruído acima dos limites aceitáveis, principalmente nas fases de terraplenagem, fundação e estruturação da obra. A vizinhança próxima ao terreno poderá ser diretamente afetada.
- **Geração de Resíduos da Construção Civil (RCC):** Restos de materiais como cimento, madeira, metais, plásticos e entulhos deverão ser devidamente segregados, acondicionados e destinados a receptores licenciados. O risco identificado é o descarte inadequado, que pode resultar em acúmulo irregular e impactos à saúde e à estética urbana.
- **Lançamento Inadequado de Efluentes:** A instalação provisória de banheiros e áreas de vivência do canteiro poderá gerar efluentes sanitários. Caso não haja controle adequado, existe risco de lançamento indevido no solo, impactando a qualidade ambiental local.
- **Possibilidade de Contaminação do Solo:** O armazenamento e uso de combustíveis, óleos lubrificantes e solventes em atividades do canteiro apresentam risco de vazamentos accidentais, com potencial de contaminação dos solos da área diretamente afetada.

- **Compactação do Solo e Erosão:** A movimentação de máquinas pesadas e a supressão de vegetação rasteira nas extremidades do terreno podem levar à compactação do solo e à intensificação de processos erosivos. O risco é agravado pela declividade identificada no lote e pelas características dos solos locais (Argissolo Vermelho, Latossolo Amarelo e Luvissolos Crônicos, conforme diagnóstico da AAS).
- **Rede de esgotamento sanitário:** Foi apresentado o Ofício ST 004/2024, emitido pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE), com o seguinte teor: “Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Ofício SEINFRA 24/2024, informamos a existência de Rede de Distribuição de Água e de Rede Coletora de Esgoto na Rua Josué Alexandre, s/n, Novo Oriente-CE, CEP 63740-000 – Lagoa do Tigre Sul. Portanto, declaramos que há viabilidade para a construção de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no referido endereço.” Durante a vistoria realizada no local, foi possível identificar a estrutura relacionada à rede de esgoto, como tampas de bueiro e rede de drenagem.

4.4 Riscos Relacionados ao PD4 – Saúde e Segurança da Comunidade

- **Transtornos por poeira e ruído:** em razão da movimentação de solo e operação de máquinas em zona urbana, há risco de dispersão de poeira e emissão de ruído afetando diretamente famílias vizinhas (com crianças e idosos) e equipamentos sensíveis (p. ex., escola nas proximidades).
- **Aumento do tráfego local:** circulação de caminhões e veículos de carga em vias locais urbanas e acessos de bairro, geralmente estreitos e com calçadas descontínuas.
- **Risco de acidentes com moradores:** ausência/estreiteza de calçadas, travessias improvisadas, áreas de carga/descarga e valas/escavações abertas próximas ao alinhamento do passeio elevam o risco de atropelamentos e quedas para pedestres, ciclistas e motociclistas.
- **Acesso dificultado a residências e comércios lindeiros:** durante picos de entrega e movimentação de materiais, pode haver restrição temporária de entrada/saída nos imóveis do entorno imediato, exigindo planejamento prévio e rotas alternativas.
- **Proliferação de vetores e riscos sanitários:** **água parada** em escavações/bacias provisórias e acondicionamento inadequado de resíduos podem favorecer vetores (dengue, chikungunya), ampliando o risco sanitário comunitário.

- **Drenagem e alagamentos pontuais:** carreamento de sedimentos para bocas de lobo e obstrução de sarjetas/passeios podem provocar alagamentos localizados e acidentes em dias de chuva.

4.5 Riscos Relacionados ao PD9 – Igualdade de Gênero

- **Assédio Sexual ou Moral no Canteiro de Obras:** risco de ocorrência de assédio, intimidação ou violência simbólica contra mulheres que atuem na obra, bem como contra moradoras do entorno imediato, em função da presença de trabalhadores no canteiro em área de vulnerabilidade social.
- **Falta de Condições Adequadas para Mulheres Trabalhadoras:** inexistência de sanitários separados, vestiários, alojamentos ou espaços seguros de convivência pode gerar constrangimento, insegurança e exclusão da participação feminina na força de trabalho.
- **Invisibilização de Vulnerabilidades Locais:** possibilidade de não reconhecimento das desigualdades de gênero existentes na comunidade urbana do Novo Oriente, como sobrecarga de trabalho doméstico, baixa representatividade em espaços de decisão e dificuldade de acesso a serviços públicos, o que pode limitar a efetiva inclusão das mulheres nos benefícios gerados pela obra.

4.6 Riscos Relacionados ao PD10 – Engajamento das Partes Interessadas

- **Participação Comunitária Limitada:** risco de baixa adesão da população vizinha às reuniões de consulta, seja por falta de mobilização adequada, barreiras de transporte ou descrença no processo participativo.
- **Exclusão de Grupos Vulneráveis:** risco de que mulheres, jovens, idosos ou famílias em extrema vulnerabilidade não consigam participar das consultas ou tenham suas demandas pouco consideradas.
- **Falta de Transparência e Clareza das Informações:** risco de divulgação insuficiente sobre cronograma de obras, impactos e medidas mitigadoras, dificultando a compreensão dos moradores rurais sobre seus direitos e responsabilidades.
- **Ineficiência do Canal de Queixas:** risco de não funcionamento efetivo ou divulgação restrita dos canais de comunicação e queixas durante a fase de obras, o que pode gerar conflitos não registrados formalmente.
- **Conflitos Comunitários:** ausência de mecanismos eficazes de diálogo pode agravar tensões locais, especialmente em áreas com histórico de vulnerabilidade social e disputas por recursos comunitários.
- **Perda de Oportunidade de Fortalecimento Local:** se o engajamento não for bem conduzido, há risco de o CRAS não se consolidar como espaço de confiança comunitária, reduzindo sua legitimidade junto à população beneficiária.

5. PROGRAMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS (PAS) DO PGAS

O presente Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) foi estruturado com base na organização por Programas Ambientais e Sociais (PAS), conforme definido no Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) do PROARES III – Fase II.

Essa estruturação busca garantir que as ações de prevenção, mitigação, compensação e monitoramento dos riscos e impactos ambientais e sociais identificados na Avaliação Ambiental e Social (AAS) da obra sejam executadas de forma objetiva, operacional e alinhada aos Padrões de Desempenho Ambiental e Social (PDAS) do Marco de Políticas Ambientais e Sociais (MPAS) do BID.

5.1 ESTRUTURA DOS PROGRAMAS

Em alinhamento ao SGAS e ao MPAS, cada Programa Ambiental e Social contempla:

- Riscos e Impactos Relacionados
- Medidas de Mitigação e Ações Previstas
- Plano de Monitoramento com Indicadores
- Cronograma de Execução
- Papéis e Responsabilidades Institucionais

Quadro 2: Programas Ambientais e Sociais Aplicáveis à Obra

	Programa	PDAS Aplicáveis	Relação / Justificativa
1	PASC – Programa Ambiental e Social de Construção	PDAS 1, PDAS 3, PDAS 4, PDAS 10	Integra gestão de riscos socioambientais no canteiro; envolve controle de poeira, ruído, segurança comunitária e informação à população.
2	PGMO – Programa de Gestão de Mão de Obra	PDAS 2	Garantia de condições de trabalho dignas, saúde ocupacional e prevenção de práticas abusivas.
3	PGEL – Gerenciamento de Efluentes Líquidos	PDAS 3	Prevenção de contaminação do solo e águas superficiais/subterrâneas por efluentes do canteiro.
4	PGRS – Gerenciamento de Resíduos Sólidos	PDAS 3	Manejo, segregação e destinação ambientalmente adequada de resíduos da obra.
5	PCVF – Controle de Vetores, Pragas e Fauna Nociva	PDAS 4	Prevenção de riscos à saúde da comunidade e trabalhadores, reduzindo a proliferação de vetores e fauna sinantrópica.

6	PRAD – Recuperação de Áreas Degradadas	PDAS 1, PDAS 3	Recuperação de solos expostos e recomposição paisagística após a obra.
7	PCPE – Controle de Processos Erosivos e Remediação de Solos	PDAS 1, PDAS 3, PDAS 4	Prevenção de erosão, assoreamento e acidentes associados a instabilidade de taludes.
8	PCSA – Comunicação, Sinalização e Alerta	PDAS 4, PDAS 10	Informação clara à comunidade e segurança no entorno da obra.
9	PIGE – Igualdade de Gênero	PDAS 2, PDAS 9	Garantia de não discriminação, prevenção a assédio e promoção de equidade de gênero no ambiente de obra.
10	PEPA – Engajamento de Pessoas Afetadas	PDAS 10	Diálogo estruturado e contínuo com partes interessadas, consultas significativas e participação social.
11	PAF – Achados Fortuitos	PDAS 1	Procedimentos para proteção de patrimônio histórico-cultural em caso de descobertas durante a obra.
12	PAE – Plano de Ação de Emergência	PDAS 1, PDAS 4	Preparação e resposta a emergências, incluindo acidentes, eventos climáticos extremos e segurança comunitária.

Fonte: AAS do CRAS de Novo Oriente, MPAS/ BID, SGAS/PROARES III – Fase II e AASE/PROARES III – Fase II, aprovados pelo BID.

O quadro 2 apresenta a correspondência entre os Programas Ambientais e Sociais (PAS) definidos para o PROARES III – Fase II e os respectivos Padrões de Desempenho (PDASs) estabelecidos pelo Marco de Políticas Ambientais e Sociais (MPAS) do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Essa correspondência tem como finalidade demonstrar de forma clara como cada programa específico contribuirá para o atendimento das exigências internacionais de gestão de riscos e impactos ambientais e sociais aplicáveis à obra.

Cada PAS foi desenhado para operacionalizar, no âmbito das obras e ações do Programa, as medidas necessárias para garantir a conformidade com os PDASs aplicáveis, considerando os diferentes tipos de risco identificados na AAS. Durante a implementação, monitoramento e supervisão, a execução dos PAS será avaliada com foco na efetividade do atendimento aos PDASs relacionados.

5.2 PASC – Programa Ambiental e Social de Construção

5.2.1 Objetivo

Integrar a gestão ambiental e social às rotinas da obra do CRAS de Novo Oriente, garantindo que todas as etapas (mobilização, terraplenagem, execução civil, infraestrutura externa e desmobilização) sejam conduzidas de forma ambiental e socialmente responsável, em conformidade com o SGAS do PROARES III – Fase II, o MPAS do BID e a AAS específica do terreno.

O programa busca assegurar que os riscos e impactos socioambientais identificados na AAS sejam prevenidos, mitigados ou devidamente compensados, mediante medidas de planejamento, controle e monitoramento contínuo. Além disso, objetiva:

- **Garantir segurança e saúde** de trabalhadores e da comunidade vizinha, prevenindo acidentes e exposições indevidas a poeira, ruído, resíduos e riscos de tráfego;
- **Assegurar a conformidade legal** da obra com a legislação ambiental, trabalhista, sanitária e de segurança aplicável, além dos compromissos firmados com o BID;
- **Promover transparência e comunicação** com as partes interessadas, assegurando o acesso da comunidade a informações sobre a obra e aos canais de manifestação (MDQ);
- **Fortalecer a cultura de responsabilidade socioambiental** entre trabalhadores da obra, por meio de capacitações, Diálogos Diários de Segurança (DDS) e monitoramento de boas práticas.

5.2.2 Escopo de Aplicação

O PASC aplica-se a todas as atividades do canteiro de obras e ao seu entorno imediato (Área Diretamente Afetada – ADA e Área de Influência Direta – AID), abrangendo desde a fase de mobilização até a entrega final do equipamento à comunidade.

De acordo com o SGAS e a AAS, o escopo inclui:

- **Instalação do canteiro de obras**, cercamento e sinalização de segurança;
- **Movimentação de terra e terraplenagem**, com especial atenção à declividade do terreno e risco de erosão;
- **Execução das obras civis** (fundações, estrutura, alvenaria, cobertura, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias);
- **Gestão de resíduos e efluentes**, assegurando segregação, armazenamento e destinação correta;
- **Controle de emissões atmosféricas e ruídos**, prevenindo incômodos à vizinhança e protegendo trabalhadores;
- **Gestão de insumos perigosos** (combustíveis, óleos, solventes), prevenindo riscos de contaminação do solo;
- **Infraestrutura externa**, incluindo drenagem, passeio público, muro de proteção e áreas de convivência;
- **Paisagismo e recuperação de áreas degradadas**, conforme previsto na AAS;
- **Comunicação e segurança comunitária**, incluindo sinalização e informações públicas sobre a obra;

- **Desmobilização**, com limpeza final, retirada de instalações provisórias e recuperação das áreas temporariamente utilizadas.

O PASC é transversal aos demais Programas Ambientais e Sociais, funcionando como instrumento-guarda-chuva, pois integra no cotidiano do canteiro as diretrizes específicas dos demais Programas.

Quadro 3: Riscos e Impactos do PASC (conforme AAS do CRAS) e Medidas/Monitoramento (conforme SGAS)

Risco / Impacto Identificado	Medidas de Mitigação (Prevenção)	Plano de Resposta ao Risco (em caso de ocorrência)	Forma de Monitoramento (SGAS)	Cronograma / Fase da Obra
Movimentação de solo em área de declividade → risco de erosão	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar drenagem provisória • Barreiras de contenção • Estabilização de taludes 	<ul style="list-style-type: none"> • Isolar área afetada • Reforçar contenção • Recuperação vegetal imediata 	<ul style="list-style-type: none"> • Checklists semanais da supervisora • Relatórios fotográficos • Verificação em campo 	Terraplenagem e fundações
Emissão de poeira em clima semiárido	<ul style="list-style-type: none"> • Umeectação periódica • Cobertura de caminhões • Limitar velocidade de veículos 	<ul style="list-style-type: none"> • Intensificar umectação • Suspender atividades críticas em pico de estiagem 	<ul style="list-style-type: none"> • Registros diários de umectação • Inspeções do canteiro • Verificação direta 	Terraplenagem, transporte
Ruídos da operação de máquinas e equipamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Definir horários compatíveis • Manutenção preventiva • EPI auditivo 	<ul style="list-style-type: none"> • Ajustar cronograma • Substituir/regular equipamentos 	<ul style="list-style-type: none"> • Medições pontuais de ruído • Registros de reclamações no MDQ • Supervisão em campo 	Terraplenagem, estrutura
Tráfego de máquinas pesadas → acidentes e compactação do solo	<ul style="list-style-type: none"> • Rotas internas definidas • Sinalização de segurança • Barreiras físicas 	<ul style="list-style-type: none"> • Suspender circulação em caso de acidente • Acionar primeiros socorros 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios de trânsito interno • DDS semanais • Vistorias da supervisora 	Todas as fases
Armazenamento de combustíveis, óleos e solventes → contaminação de solo	<ul style="list-style-type: none"> • Recipientes adequados • Bacias de contenção • Treinamento 	<ul style="list-style-type: none"> • Contenção imediata com kits • Comunicação à supervisora/UGP 	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeções semanais • Relatórios de incidentes • Supervisão direta 	Mobilização, obra
Efluentes sanitários das instalações provisórias	<ul style="list-style-type: none"> • Instalar fossas sépticas/filtros • Limpeza programada 	<ul style="list-style-type: none"> • Acionar empresa para esgotamento emergencial 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios de limpeza • Vistorias periódicas 	Mobilização, obra
Geração de Resíduos da Construção Civil (RCC)	<ul style="list-style-type: none"> • Segregação em baías • Destinação a receptores licenciados • Emissão de MTR 	<ul style="list-style-type: none"> • Recolher resíduos acumulados • Substituir transportador irregular 	<ul style="list-style-type: none"> • Conferência de MTRs • Relatórios mensais de resíduos • Fiscalização in loco 	Todas as fases

Fonte: AAS do CRAS de Novo Oriente, MPAS/BID, SGAS/PROARES III – Fase II e AASE/PROARES III – Fase II, aprovados pelo BID.

O quadro sintetiza os principais riscos e impactos socioambientais da obra, com respectivas medidas de mitigação, planos de resposta, formas de monitoramento e fases do cronograma. A abordagem integra prevenção e resposta, assegurando o controle de erosão, poeira, ruídos, acidentes, contaminações, resíduos e efluentes, em conformidade com a AAS e os padrões do MPAS.

Quadro 4: Indicadores de Monitoramento (PASC – CRAS Novo Oriente)

Indicador	Meta	Evidências / Registros	Responsáveis	Fase
% de frentes de obra com cercamento e sinalização adequados	100%	Relatórios fotográficos, checklists	Construtora / Supervisora	Mobilização – Obra
Frequência de umectação em período seco	≥ 2 vezes/dia	Registros diários do canteiro	Construtora	Terraplenagem
Nº de DDS realizados/mês	≥ 4 (1 por semana)	Atas e listas de presença	Construtora / Supervisora	Mobilização – Obra
Nº de ocorrências de poeira/ruído registradas no MDQ	0	Planilha de demandas do MDQ	UGP / Supervisora	Obra
% de RCC destinados a áreas licenciadas	100%	MTRs e comprovantes de destinação	Construtora / Supervisora	Obra – Desmobilização
Nº de vazamentos de óleo/combustível registrados	0	Relatórios de inspeção, registros de incidentes	Construtora / Supervisora	Mobilização – Obra
Nº de inspeções do sistema de efluentes sanitários	1/semana	Relatórios de inspeção	Construtora / Supervisora	Mobilização – Obra

Fonte: AAS do CRAS de Novo Oriente, MPAS/ BID, SGAS/PROARES III – Fase II e AASE/PROARES III – Fase II, aprovados pelo BID.

Os indicadores apresentados permitem acompanhar de forma objetiva a conformidade do PASC durante todas as fases da obra, assegurando que medidas de prevenção e controle sejam efetivamente aplicadas pela construtora e verificadas pela supervisora. As metas definidas estão alinhadas aos riscos e impactos identificados na AAS do CRAS de Novo Oriente e às diretrizes do SGAS/PROARES III – Fase II, possibilitando a adoção tempestiva de ações corretivas e preventivas, garantindo a execução da obra em conformidade com o MPAS/BID e a legislação vigente.

5.2.3 Cronograma

O PASC deverá ser implementado desde a fase de mobilização até a entrega e desmobilização da obra, com medidas de prevenção, resposta e monitoramento contínuas em todas as etapas.

5.3 PGMO – Programa de Gestão da Mão de Obra

5.3.1 Objetivo

Garantir que a gestão da mão de obra na obra do CRAS de Novo Oriente seja realizada em conformidade com a legislação trabalhista vigente, normas de Segurança e Saúde Ocupacional e padrões do MPAS/BID, assegurando a proteção dos direitos fundamentais dos trabalhadores, a prevenção de riscos ocupacionais e a promoção de condições de trabalho seguras, justas e inclusivas.

5.3.2 Escopo de Aplicação

O PGMO aplica-se a todas as atividades relacionadas à contratação, gestão, capacitação, saúde e segurança dos trabalhadores envolvidos diretamente ou indiretamente na execução da obra, abrangendo desde a mobilização da equipe até a entrega do equipamento. Inclui trabalhadores da construtora, subcontratadas e prestadores de serviços auxiliares.

Quadro 5: Riscos, Impactos e Gestão (PGMO – CRAS Novo Oriente)

Risco / Impacto Identificado	Medidas de Mitigação (Prevenção)	Plano de Resposta (em caso de ocorrência)	Forma de Monitoramento (SGAS)	Cronograma / Fase da Obra
Desrespeito a direitos trabalhistas (jornada excessiva, não cumprimento da CLT)	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir contratos formais • Fiscalização contínua da documentação 	<ul style="list-style-type: none"> • Regularizar contratos • Afastar empresas em reincidência 	Conferência de contratos, folha de pagamento e ASOs	Mobilização, Obra
Trabalho infantil ou análogo ao escravo	<ul style="list-style-type: none"> • Proibição explícita em contrato • Fiscalização em campo 	<ul style="list-style-type: none"> • Afastamento imediato • Comunicação aos órgãos competentes 	<ul style="list-style-type: none"> Relatórios da supervisora Registros fotográficos 	Mobilização, Obra
Falta de EPIs e treinamentos de segurança	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecimento e reposição contínua de EPIs • Treinamentos periódicos (NRs) 	<ul style="list-style-type: none"> • Substituir equipamentos • Reforçar capacitação 	<ul style="list-style-type: none"> Checklists de SST Atas de treinamentos 	Todas as fases
Assédio, discriminação e desigualdade de oportunidades	<ul style="list-style-type: none"> • Política de igualdade e respeito • Canais de denúncia disponíveis 	<ul style="list-style-type: none"> • Investigar denúncia • Aplicar sanções disciplinares 	<ul style="list-style-type: none"> Registros no MDQ Relatórios da UGP 	Todas as fases
Acidentes de trabalho com afastamento	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento de normas NR • DDS diários 	<ul style="list-style-type: none"> • Acionamento imediato de primeiros socorros • Comunicação à CIPA/SESMT 	<ul style="list-style-type: none"> Relatórios de CAT Planilha de acidentes 	Execução
Doenças ocupacionais e fadiga	• Exames admissionais e periódicos	• Encaminhamento médico	ASOs, fichas médicas, relatórios periódicos	Todas as fases

Fonte: AAS do CRAS de Novo Oriente, MPAS/ BID, SGAS/PROARES III – Fase II e AASE/PROARES III – Fase II, aprovados pelo BID.

O quadro acima organiza os principais riscos e impactos relacionados à gestão da mão de obra no canteiro do CRAS de Novo Oriente, associando cada situação a medidas de prevenção, planos de resposta e formas de monitoramento previstas no SGAS. Essa estrutura garante que direitos trabalhistas, saúde e segurança ocupacional sejam observados de forma sistemática, possibilitando à construtora implementar ações preventivas e à supervisora verificar sua efetividade em todas as fases da obra, assegurando conformidade com a AAS, o MPAS/BID e a legislação vigente.

Quadro 6: Indicadores de Monitoramento (PGMO – CRAS Novo Oriente)

Indicador	Meta	Evidências / Registros	Responsáveis	Fase
% de trabalhadores com contrato formal assinado	100%	Contratos, carteira de trabalho	Construtora / Supervisora	Mobilização
% de trabalhadores com Atestado de Saúde Ocupacional - ASO válido (admissional e periódico)	100%	Atestados de saúde ocupacional	Construtora / Supervisora	Todas
Nº de acidentes de trabalho com afastamento	0 (meta)	CAT, relatórios de incidentes	Construtora / Supervisora	Execução
Nº de treinamentos de Segurança e Saúde do Trabalho - SST realizados/mês	≥ 1	Atas e listas de presença	Construtora / Supervisora	Todas
% de trabalhadores com EPIs adequados	100%	Checklists de obra	Construtora / Supervisora	Todas
Nº de denúncias de assédio/discriminação registradas no MDQ				

Fonte: AAS do CRAS de Novo Oriente, MPAS/ BID, SGAS/PROARES III – Fase II e AASE/PROARES III – Fase II, aprovados pelo BID.

Os indicadores apresentados permitem acompanhar de forma objetiva a conformidade do **PGMO** durante todas as fases da obra, assegurando que medidas de prevenção e controle relativas à gestão da mão de obra sejam efetivamente aplicadas pela construtora e verificadas pela supervisora. As metas estão alinhadas à legislação trabalhista, aos riscos identificados na AAS do CRAS de Novo Oriente e às diretrizes do SGAS/PROARES III – Fase II, permitindo correções tempestivas e garantindo a execução da obra em conformidade com o MPAS/BID.

5.2.3 Cronograma

O PGMO será aplicado desde a mobilização até a desmobilização, com medidas contínuas de prevenção, resposta e monitoramento:

- **Mobilização:** contratos formais, fiscalização documental, proibição de trabalho infantil/análogo ao escravo.
- **Execução:** cumprimento das NRs, DDS diários, gestão de acidentes com afastamento.
- **Todas as fases:** fornecimento de EPIs, treinamentos periódicos, políticas de igualdade e canais de denúncia, registros de saúde ocupacional.
- **Encerramento:** avaliação de passivos trabalhistas e ocupacionais antes da entrega.

5.4 PGEL – Programa de Gerenciamento de Efluentes Líquidos

5.4.1 Objetivo

Prevenir a contaminação do solo e de corpos d’água superficiais ou subterrâneos, por meio da correta gestão dos efluentes líquidos gerados durante a execução da obra do CRAS de Novo Oriente. O programa busca garantir soluções sanitárias adequadas no canteiro, bem como o tratamento e a destinação correta de efluentes provenientes de atividades de construção, em conformidade com a AAS da obra, o SGAS do PROARES III – Fase II e o MPAS/BID.

5.4.2 Escopo de Aplicação

Abrange todos os efluentes líquidos gerados durante a execução da obra, incluindo:

- Efluentes sanitários das áreas de vivência e banheiros provisórios;
- Águas residuais de limpeza de equipamentos e betoneiras;
- Possíveis águas de infiltração ou drenagem no terreno;
- Manuseio e destinação de lodos de fossas sépticas e filtros.

O programa aplica-se desde a instalação do canteiro de obras até a desmobilização final, abrangendo também o sistema sanitário definitivo do CRAS.

Quadro 7: Riscos, Impactos e Gestão (PGEL – CRAS Novo Oriente)

Risco / Impacto Identificado	Medidas de Mitigação (Prevenção)	Plano de Resposta (em caso de ocorrência)	Forma de Monitoramento (SGAS)	Cronograma / Fase da Obra
Efluentes sanitários das instalações provisórias	• Instalar fossas sépticas com filtros	• Acionar empresa especializada para esgotamento emergencial	Relatórios de manutenção	Mobilização – Execução
	• Programar limpeza periódica			
Descarga inadequada de águas de lavagem de equipamentos	• Instalar ponto de lavagem com piso impermeável e bacia de contenção	• Suspender imediatamente a atividade	Relatórios da supervisora	Execução
		• Recolher e destinar a empresa licenciada	Checklists do canteiro	
Transbordamento ou falha em fossas sépticas/filtros	• Dimensionamento adequado	• Contenção emergencial com barreiras	Relatórios de inspeção	Execução
	• Manutenção preventiva	• Recolhimento do efluente por empresa especializada	Comprovantes de destinação	
Infiltração de efluentes no solo	• Vedação das fossas e tanques	• Reparar sistema	Relatórios técnicos	Execução
	• Inspeções regulares	• Acionar empresa para recolhimento emergencial	Vistorias em campo	

Fonte: AAS do CRAS de Novo Oriente, MPAS/ BID, SGAS/PROARES III – Fase II e AASE/PROARES III – Fase II, aprovados pelo BID.

O quadro acima detalha os riscos e impactos associados à geração e manejo de efluentes líquidos durante a obra, vinculando cada situação a medidas preventivas, planos de resposta e rotinas de monitoramento previstas no SGAS. A adoção de fossas sépticas adequadas, pontos de lavagem impermeabilizados e inspeções periódicas assegura que eventuais incidentes sejam identificados e corrigidos prontamente, evitando a contaminação do solo e garantindo conformidade com a AAS do CRAS de Novo Oriente, o MPAS/BID e a legislação ambiental vigente.

Quadro 8: Indicadores de Monitoramento (PGEL – CRAS Novo Oriente)

Indicador	Meta	Evidências / Registros	Responsáveis	Fase
Nº de fossas sépticas/filtros implantados no canteiro	100% (mínimo 1 unidade funcional)	Relatórios fotográficos e de instalação	Construtora / Supervisora	Mobilização
Frequência de limpezas programadas da fossa séptica	≥ 1 a cada 30 dias	Ordens de serviço	Construtora / Supervisora	Execução
		Comprovantes de destinação		
Nº de transbordamentos/ocorrências de falhas no sistema	0 (meta)	Relatórios de inspeção	Construtora / Supervisora	Execução
		Registros de incidentes		
Nº de inspeções do sistema de esfluentes sanitários	1/semana	Relatórios de inspeção	Construtora / Supervisora	Mobilização – Execução

Fonte: AAS do CRAS de Novo Oriente, MPAS/ BID, SGAS/PROARES III – Fase II e AASE/PROARES III – Fase II, aprovados pelo BID.

Os indicadores do PGEL permitem verificar a conformidade da gestão de esfluentes líquidos em todas as fases da obra, assegurando que os sistemas provisórios e definitivos de saneamento sejam corretamente implantados, monitorados e mantidos. As metas estabelecidas e os registros exigidos possibilitam rastreabilidade e controle, permitindo à supervisora e à UGP intervir em tempo hábil e garantir que a obra seja conduzida em conformidade com a AAS, o SGAS/PROARES III e os padrões do MPAS/BID.

5.4.3 Cronograma de Execução

O PGMO será aplicado da mobilização à desmobilização da obra, com medidas contínuas de prevenção, resposta e monitoramento.

- **Mobilização:** contratos formais, proibição de trabalho infantil/análogo ao escravo, início da fiscalização.
- **Execução:** fornecimento de EPIs, treinamentos, cumprimento das NRs, canais de denúncia, medidas corretivas imediatas.
- **Todas as fases:** monitoramento por conferências documentais, registros, relatórios e auditorias internas.
- **Entrega/desmobilização:** avaliação final, encerramento de contratos e prevenção de passivos.

5.5 PGRS – Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

5.5.1 Objetivo

Assegurar a correta segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados durante a obra do CRAS de Novo Oriente, prevenindo impactos ambientais e sociais negativos e promovendo a conformidade com a AAS da obra, o SGAS do PROARES III – Fase II e o MPAS/BID.

5.5.2 Escopo de Aplicação

O programa abrange todos os resíduos gerados nas diferentes fases da obra, incluindo:

- Resíduos da construção civil (RCC) – entulhos, restos de concreto, tijolos, cerâmicas;

- Resíduos recicláveis (papel, papelão, vidro, plásticos, metais, madeira);
- Resíduos perigosos (óleos, solventes, embalagens contaminadas, lâmpadas);
- Resíduos orgânicos das áreas de vivência (refeitório, copa);
- Resíduos provenientes da desmobilização do canteiro.

Quadro 9: Riscos, Impactos e Gestão (PGRS – CRAS Novo Oriente)

Risco / Impacto Identificado	Medidas de Mitigação (Prevenção)	Plano de Resposta (em caso de ocorrência)	Forma de Monitoramento (SGAS)	Cronograma / Fase da Obra
Acúmulo irregular de resíduos da construção civil (RCC)	• Segregação em baias sinalizadas	• Remoção imediata dos resíduos acumulados	Relatórios fotográficos	Todas as fases
	• Coleta periódica	• Regularização da coleta		
Destinação inadequada de RCC	• Contratação de empresa licenciada	• Substituir empresa transportadora	Conferência de MTRs	Execução
	• Emissão de MTR	• Regularizar destinação	Relatórios mensais	
Geração de resíduos perigosos (óleos, solventes, embalagens contaminadas)	• Armazenamento em recipientes adequados e abrigo sinalizado	• Acionar empresa licenciada para recolhimento emergencial	Relatórios da supervisora	Execução
			Notas fiscais de destinação	
Geração de resíduos orgânicos em áreas de vivência	• Disponibilizar recipientes adequados e coleta regular	• Limpeza imediata	Relatórios de inspeção	Mobilização – Execução
		• Higienização da área afetada		
Resíduos da desmobilização do canteiro	• Plano de limpeza final	• Recolhimento emergencial	Relatórios fotográficos	Desmobilização
	• Destinação a áreas licenciadas	• Regularização da destinação	Comprovantes de destinação	

Fonte: AAS do CRAS de Novo Oriente, MPAS/ BID, SGAS/PROARES III – Fase II e AASE/PROARES III – Fase II, aprovados pelo BID.

O quadro acima detalha os principais riscos e impactos relacionados à geração e manejo de resíduos sólidos na obra do CRAS de Novo Oriente, com medidas de mitigação, resposta e monitoramento em conformidade com o SGAS. A exigência de segregação adequada, coleta periódica e destinação licenciada assegura rastreabilidade e controle, evitando impactos ambientais e sociais negativos e garantindo alinhamento com a AAS, o MPAS/BID e a legislação ambiental aplicável.

Quadro 10: Indicadores de Monitoramento (PGRS – CRAS Novo Oriente)

Indicador	Meta / Referência	Evidências / Registros	Responsáveis	Fase
% de Resíduos da Construção Civil - RCC destinados a áreas licenciadas	100%	MTRs e comprovantes de destinação	Construtora / Supervisora	Execução – Desmobilização
Nº de ocorrências de descarte irregular registradas	0 (meta)	Relatórios de inspeção	Construtora / Supervisora	Todas as fases
Nº de coletas periódicas realizadas	≥ 1/semana	Ordens de serviço, notas fiscais	Construtora	Execução
% de resíduos perigosos com destinação adequada	100%	Notas fiscais e certificados de destinação	Construtora / Supervisora	Execução
Nº de registros de limpeza final de canteiro	100% (1 por obra)	Relatório de desmobilização	Construtora / Supervisora	Desmobilização

Fonte: AAS do CRAS de Novo Oriente, MPAS/BID, SGAS/PROARES III – Fase II e AASE/PROARES III – Fase II, aprovados pelo BID.

Os indicadores do PGRS permitem acompanhar de forma objetiva a conformidade da gestão de resíduos sólidos, desde a segregação e acondicionamento até a destinação final. As metas estabelecidas e os registros documentais garantem rastreabilidade e transparência, permitindo à supervisora e à UGP avaliar a efetividade das medidas implementadas, corrigir desvios e assegurar que a obra seja conduzida em conformidade com a AAS, o SGAS/PROARES III – Fase II, o MPAS/BID e a legislação ambiental vigente.

5.5.3 Cronograma de Execução

O PGRS será implementado da mobilização até a desmobilização da obra, garantindo a gestão adequada dos resíduos em todas as fases.

- **Todas as fases:** segregação de RCC em baias, coleta periódica, registros fotográficos e relatórios de inspeção.
- **Execução:** contratação de empresa licenciada, emissão de MTR, destinação de resíduos perigosos e comprovação via notas fiscais.
- **Mobilização – Execução:** manejo de resíduos orgânicos com recipientes adequados e higienização imediata.
- **Desmobilização:** plano de limpeza final, destinação de resíduos do canteiro e regularização da destinação com comprovantes.

5.6 PCVF – Programa de Controle de Vetores, Pragas e Fauna Nociva

5.6.1 Objetivo

Prevenir a proliferação de vetores, pragas e fauna sinantrópica nociva no canteiro de obras e no entorno urbano imediato, reduzindo riscos à saúde dos trabalhadores e da comunidade. O programa mitiga situações que favorecem a presença de insetos (ex.: Aedes aegypti – dengue, chikungunya, zika), roedores, baratas, escorpiões e outros animais atraídos por resíduos, água parada ou condições inadequadas de limpeza e armazenamento, em conformidade com a AAS do CRAS de Novo Oriente, o SGAS/PROARES III – Fase II e o MPAS/BID.

Observação: A AAS específica não identificou riscos diferenciados relacionados a fauna nociva/vetores para o terreno, situado em zona urbana consolidada. Ainda assim, a adoção do PCVF é preventiva e obrigatória (SGAS) para assegurar padrões mínimos de saúde e segurança socioambiental em todas as obras do Programa.

5.6.2 Escopo de aplicação

Aplica-se a todas as fases da obra, da mobilização à desmobilização, abrangendo:

- **Áreas de vivência** (refeitório, copa, sanitários e vestiários)
- **Áreas de estocagem** de materiais, inclusive baias de RCC e pontos de acondicionamento de resíduos perigosos;
- **Áreas externas** sujeitas a acúmulo de água (escavações, bacias provisórias de contenção, lonas, tambores) ou entulho;
- **Sistemas de drenagem** no alinhamento do lote (ralos, caixas de inspeção, bocas de lobo próximas), com proteção contra carreamento de sedimentos;
- **Acesso/passeio público** quando houver ocupação temporária autorizada, garantindo limpeza e escoamento;
- **Entorno urbano imediato (AID)**: o quarteirão do lote e as ruas que lhe fazem frente, fundos e laterais, incluindo esquinas e travessias diretamente afetadas pelos acessos da obra, para inspeções visuais de rotina e comunicação com vizinhos e serviços municipais de controle de endemias (AID de 500 m).

Quadro 11: Riscos, Impactos e Gestão (PCVF – CRAS Novo Oriente)

Risco / Impacto Identificado	Medidas de Mitigação (Prevenção)	Plano de Resposta (em caso de ocorrência)	Forma de Monitoramento (SGAS)	Cronograma / Fase da Obra
Acúmulo de água parada em recipientes ou áreas escavadas	• Drenagem provisória	• Retirada imediata da água acumulada	Relatórios de inspeção	Todas as fases
	• Inspeção após chuvas	• Aplicação de larvícola autorizado	Checklists semanais	
	• Vedação de tambores/caixas			
Presença de roedores e insetos em áreas de resíduos	• Segregação e retirada periódica de resíduos	• Acionamento de empresa licenciada para controle de pragas	Relatórios da supervisora	Execução
	• Limpeza constante de baias e áreas de vivência		Notas fiscais de serviços	
Risco de aparecimento de escorpiões, cobras ou fauna nociva	• Roçagem periódica do entorno	• Isolamento da área afetada	Relatórios fotográficos	Todas as fases
	• Manutenção de áreas limpas e sem entulho	• Remoção segura dos animais por equipe habilitada	Registros de ocorrência	
Vetores em sanitários e refeitórios	• Instalação de telas em ralos e janelas	• Desinfecção e higienização imediata	Relatórios de limpeza	Mobilização – Execução
	• Limpeza diária		Checklists da supervisora	

Fonte: AAS do CRAS de Novo Oriente, MPAS/ BID, SGAS/PROARES III – Fase II e AASE/PROARES III – Fase II, aprovados pelo BID.

O quadro organiza os riscos e impactos relacionados à proliferação de vetores e fauna nociva no canteiro do CRAS, indicando medidas de prevenção, resposta e monitoramento. A integração das ações de limpeza, drenagem e controle especializado assegura condições adequadas de saúde e segurança para trabalhadores e comunidade, em conformidade com a AAS e as diretrizes do SGAS/PROARES III – Fase II.

Quadro 12: Indicadores de Monitoramento (PCVF – CRAS Novo Oriente)

Indicador	Meta	Evidências / Registros	Responsáveis	Fase
Frequência de inspeções contra acúmulo de água	1/semana	Relatórios de inspeção	Construtora / Supervisora	Todas
Nº de ações de roçagem e limpeza do entorno	≥ 1/mês	Relatórios de serviço, registros fotográficos	Construtora	Todas
Nº de ocorrências de vetores/fauna nociva registradas	0 (meta)	Registros de ocorrência	Construtora / Supervisora	Todas
Nº de contratações de empresa licenciada para controle químico	Conforme necessidade (meta: 100% dos casos atendidos)	Notas fiscais, relatórios técnicos	Construtora / Supervisora	Execução

Fonte: AAS do CRAS de Novo Oriente, MPAS/BID, SGAS/PROARES III – Fase II e AASE/PROARES III – Fase II, aprovados pelo BID.

Os indicadores apresentados permitem monitorar a efetividade das ações de prevenção e controle de vetores no CRAS, garantindo que inspeções, roçagens, higienização e serviços especializados sejam realizados com a frequência adequada. As metas estabelecidas asseguram rastreabilidade e correção imediata em caso de não conformidades, reforçando a proteção à saúde da comunidade e a conformidade com o MPAS/BID.

5.6.3 Cronograma de Execução

O PCVF deverá ser implementado desde a mobilização do canteiro, com medidas preventivas aplicadas continuamente durante todas as fases da obra. As inspeções de rotina (semanais) e a roçagem do entorno (mensal) deverão ser mantidas até a desmobilização, quando será realizada limpeza final da área e verificação de ausência de focos de vetores.

5.7 PRAD – Programa de Recuperação de Áreas Degradadas

5.7.1 Objetivo

Restaurar as áreas eventualmente degradadas durante a execução da obra do CRAS de Novo Oriente, garantindo a recomposição ambiental e paisagística do lote urbano e seu entorno imediato. O programa visa prevenir processos erosivos, recuperar superfícies compactadas ou expostas pela movimentação de solo e restituir a qualidade ambiental, em conformidade com a AAS do CRAS de Novo Oriente, o SGAS/PROARES III – Fase II e o MPAS/BID.

5.7.2 Escopo de Aplicação

O PRAD aplica-se às áreas que sofrerem intervenção direta da obra (**ADA**), incluindo:

- **Áreas de corte/aterro** e movimentação de solo durante a terraplenagem;
- **Áreas de estocagem temporária** de materiais e baías de RCC;
- **Faixas de circulação interna** de máquinas/veículos sujeitas à compactação;
- **Taludes, encostas e superfícies expostas** no interior do lote;

• **Áreas do canteiro** (instalações provisórias) a serem recuperadas após a desmobilização.

Conforme identificado na AAS do CRAS de Novo Oriente, o terreno situa-se em zona urbana antropizada, com declividade acentuada e solos de textura média a argilosa (Argissolos Vermelhos, Latossolos Amarelos e Luvissolos Crônicos). Essa característica aumenta a vulnerabilidade a processos erosivos quando há movimentação de solo ou retirada da cobertura rasteira.

Recomendações da AAS a serem atendidas pelo PRAD:

- Implantação de drenagem provisória e barreiras de contenção de sedimentos (ex.: cercas de silte, mantas/geotêxteis, proteção de bocas de lobo) para evitar carreamento às redes públicas;
- **Estabilização de taludes** durante e após a terraplenagem (reperfilamento, proteção temporária com lona/manta, cobertura vegetal rápida);
- **Recomposição vegetal final** priorizando gramíneas/forrações e espécies compatíveis com o uso urbano e baixa manutenção;
- **Manutenção da área permeável** prevista em projeto (449,44 m²), preservando a infiltração e reduzindo escoamento superficial;
- **Limpeza e recuperação** das áreas de canteiro após a desmobilização (retirada de resíduos remanescentes, destinação adequada e regularização do terreno).

Observação: Quando houver necessidade de intervenções temporárias que tangenciem o alinhamento do lote (p. ex., rampas internas junto ao passeio), a recomposição final deve garantir permeabilidade e estabilidade das superfícies do lote, mantendo as conexões adequadas com o sistema de drenagem público, sem lançamento de finos para a via.

Quadro 13: Riscos, Impactos e Gestão (PRAD – CRAS Novo Oriente)

Risco / Impacto Identificado	Medidas de Mitigação (Prevenção)	Plano de Resposta (em caso de ocorrência)	Forma de Monitoramento (SGAS)	Cronograma / Fase da Obra
Exposição do solo em área de declividade → risco de erosão	• Implantar drenagem provisória	• Correção imediata da área afetada	Relatórios fotográficos	Terraplenagem – Execução
	• Estabilização de taludes	• Instalação emergencial de barreiras adicionais	Checklists da supervisora	
	• Cobertura temporária com lona ou vegetação rasteira			
Compactação excessiva do solo por circulação de máquinas	• Definir rotas internas	• Escarificação do solo compactado	Relatórios de campo	Execução
	• Restringir tráfego em áreas sensíveis	• Replantio com gramíneas compatíveis	Registros fotográficos	
Áreas degradadas por estocagem de resíduos/materiais	• Implantar baias adequadas	• Limpeza imediata	Relatórios mensais de resíduos	Execução – Desmobilização
	• Evitar contato direto com o solo	• Recomposição com solo fértil e vegetação rasteira	Supervisão direta	
Ausência de recomposição final do terreno	• Cumprimento do projeto paisagístico	• Reflorestamento imediato com gramíneas e espécies adequadas ao uso urbano-rural	Relatórios fotográficos finais	Desmobilização
	• Implantação dos 449,44 m ² de área permeável		Checklists de encerramento	

Fonte: AAS do CRAS de Novo Oriente, MPAS/ BID, SGAS/PROARES III – Fase II e AASE/PROARES III – Fase II, aprovados pelo BID.

O quadro acima contempla os riscos e impactos apontados na AAS do CRAS de Novo Oriente, destacando as recomendações específicas relacionadas à declividade do terreno, ao tipo de solo e à necessidade de drenagem provisória, estabilização de taludes e recomposição vegetal com espécies compatíveis. As medidas propostas asseguram a integridade ambiental da área e a entrega do equipamento sem passivos ambientais.

Quadro 14: Indicadores de Monitoramento (PRAD – CRAS Novo Oriente)

Indicador	Meta	Evidências / Registros	Responsáveis	Fase
% de áreas degradadas recompostas ao final da obra	100%	Relatórios fotográficos finais	Construtora / Supervisora	Desmobilização
Nº de ocorrências de erosão registradas sem mitigação	0 (meta)	Relatórios de inspeção	Construtora / Supervisora	Execução
Nº de taludes estabilizados conforme previsto em projeto	100%	Relatórios técnicos e fotográficos	Construtora / Supervisora	Execução
% de área permeável recomposta (449,44 m ²)	100%	Relatórios de encerramento	Construtora / Supervisora	Desmobilização

Fonte: AAS do CRAS de Novo Oriente, MPAS/BID, SGAS/PROARES III – Fase II e AASE/PROARES III – Fase II, aprovados pelo BID.

Os indicadores asseguram que todas as recomendações da AAS do CRAS de Novo Oriente sejam implementadas: estabilização de taludes, execução da drenagem provisória, recomposição de áreas compactadas e a entrega da área permeável de 449,44 m² prevista em projeto. O acompanhamento sistemático permitirá corrigir falhas em tempo hábil e garantir a conformidade com o SGAS/PROARES III – Fase II e o MPAS/BID.

5.7.3 Cronograma de Execução

O PRAD deverá ser implementado preventivamente já na fase de terraplenagem e execução, com ações imediatas de proteção de solo e drenagem provisória, e de forma conclusiva na fase de desmobilização, quando será realizada a recomposição final com gramíneas e espécies compatíveis e a entrega da área permeável prevista na AAS do CRAS de Novo Oriente.

5.8 PCPE – Programa de Controle de Processos Erosivos e Remediação de Solos

5.8.1 Objetivo

Prevenir, monitorar e corrigir processos erosivos decorrentes das intervenções da obra do CRAS de Novo Oriente, garantindo a estabilidade do terreno, a proteção das áreas adjacentes e a manutenção das condições ambientais adequadas. O programa também busca aplicar medidas de remediação imediata em casos de erosão identificada, em conformidade com a AAS do CRAS de Novo Oriente, que destacou a vulnerabilidade do terreno devido à declividade acentuada e aos solos de textura média a argilosa (Argissolos, Latossolos e Luvissolos), recomendando a implantação de drenagem provisória, a estabilização de taludes e a recomposição vegetal das áreas expostas, além das diretrizes do SGAS/PROARES III – Fase II e do MPAS/BID.

5.8.2 Escopo de Aplicação

Aplica-se a todas as fases da obra que envolvem movimentação de solo, drenagem e estabilização de áreas expostas, abrangendo:

- Áreas de corte e aterro durante a terraplenagem;
- Taludes e encostas resultantes da movimentação de solo;
- Áreas de circulação de máquinas pesadas sujeitas à compactação;

- Sistemas de drenagem provisórios e definitivos;
- Áreas externas suscetíveis a assoreamento por carreamento de sedimentos.

Quadro 15: Riscos, Impactos e Gestão (PCPE – CRAS Novo Oriente)

Risco / Impacto Identificado	Medidas de Mitigação (Prevenção)	Plano de Resposta (em caso de ocorrência)	Forma de Monitoramento (SGAS)	Cronograma / Fase da Obra
Formação de sulcos e ravinas em áreas de declividade	• Implantar drenagem provisória recomendada na AAS	• Contenção emergencial com barreiras	Relatórios fotográficos	Terraplenagem – Execução
	• Estabilizar taludes	• Reaterro e compactação controlada	Checklists da supervisora	
	• Cobertura temporária com vegetação rasteira			
Carreamento de sedimentos para áreas vizinhas	• Barreiras de contenção (bacias de sedimentação, cercas de contenção)	• Retirada de sedimentos	Relatórios mensais	Execução
	• Cobertura de pilhas de solo	• Limpeza imediata da área afetada	Fiscalização em campo	
Compactação excessiva do solo por tráfego de máquinas	• Definir rotas internas específicas	• Escarificação do solo afetado	Vistorias semanais	Todas as fases
	• Limitar circulação em áreas sensíveis	• Replantio com gramíneas, conforme AAS	Registros de campo	
Assoreamento de drenagens e galerias	• Instalar caixas de retenção de sedimentos	• Remoção imediata do material acumulado	Relatórios de manutenção	Execução – Desmobilização
	• Limpeza periódica de drenos e caixas	• Reforço da contenção	Registros fotográficos	

Fonte: AAS do CRAS de Novo Oriente, MPAS/BID, SGAS/PROARES III – Fase II e AASE/PROARES III – Fase II, aprovados pelo BID.

O quadro acima reflete os riscos e impactos destacados na AAS do CRAS de Novo Oriente, especialmente a suscetibilidade à erosão devido à declividade e ao tipo de solo. As medidas de prevenção e resposta previstas, drenagem provisória, estabilização de taludes, contenção de sedimentos e recomposição com gramíneas, asseguram que os processos erosivos sejam controlados desde o início da obra, reduzindo riscos de degradação e garantindo conformidade com o SGAS e o MPAS/BID.

Quadro 16: Indicadores de Monitoramento (PCPE – CRAS Novo Oriente)

Indicador	Meta	Evidências / Registros	Responsáveis	Fase
Nº de inspeções semanais em áreas de risco erosivo	1/semana	Relatórios de inspeção	Construtora / Supervisora	Todas
Nº de ocorrências de erosão sem resposta corretiva	0 (meta)	Relatórios de campo	Construtora / Supervisora	Execução
% de taludes estabilizados conforme projeto e AAS	100%	Relatórios técnicos e fotográficos	Construtora / Supervisora	Execução
Nº de limpezas periódicas em drenos e caixas de retenção	≥ 1/mês	Relatórios de manutenção	Construtora / Supervisora	Execução – Desmobilização

Fonte: AAS do CRAS de Novo Oriente, MPAS/ BID, SGAS/PROARES III – Fase II e AASE/PROARES III – Fase II, aprovados pelo BID.

Os indicadores asseguram que as recomendações da AAS do CRAS de Novo Oriente sejam rigorosamente implementadas, permitindo acompanhar a eficácia das medidas de prevenção e correção de processos erosivos. As metas de inspeção contínua, estabilização de taludes e manutenção de drenagens asseguram rastreabilidade, correção imediata e conformidade com o SGAS/PROARES III – Fase II e o MPAS/BID.

5.8.3 Cronograma de Execução

O PCPE deverá ser implementado desde a fase de terraplenagem, com foco em medidas preventivas como drenagem provisória e estabilização de taludes, conforme destacado na AAS do CRAS de Novo Oriente. O monitoramento deverá ser semanal durante toda a execução da obra, incluindo inspeções, manutenção de sistemas de drenagem e correção imediata de ocorrências. Na fase de desmobilização, deverão ser concluídas as ações corretivas, assegurando a plena estabilidade do terreno e a ausência de processos erosivos ativos.

5.9 CSA – Programa de Comunicação, Sinalização e Alerta

5.9.1 Objetivo

Assegurar a adequada comunicação de informações socioambientais, a sinalização de riscos e a adoção de medidas de alerta durante a execução da obra do CRAS de Novo Oriente, de forma a proteger trabalhadores e comunidade vizinha. O programa busca garantir transparência, prevenção de acidentes e fortalecimento da participação social, em conformidade com a AAS do CRAS, o SGAS/PROARES III – Fase II e o MPAS/BID.

5.9.2 Escopo de Aplicação

O PCSA aplica-se a todas as fases da obra e abrange:

- **Sinalização do canteiro** (placas de segurança, rotas de circulação, áreas restritas);
- **Comunicação preventiva** à comunidade do entorno (início das obras, medidas de controle de impactos, canais de contato/MDQ);

- **Avisos e alertas** em situações de risco (obras de terraplenagem, movimentação de máquinas, transporte de materiais, obras em altura);
- **Campanhas internas de segurança** (uso de EPIs, DDS – Diálogos Diários de Segurança);
- **Articulação com órgãos locais** em casos de emergências.

Observação: Embora o terreno esteja localizado em zona urbana, a AAS do CRAS de Novo Oriente não identificou vulnerabilidades relacionadas a comunidades tradicionais ou áreas de preservação. Contudo, reforçou a necessidade de comunicação clara com os moradores vizinhos sobre riscos de poeira, ruído e tráfego de veículos pesados em estradas vizinhas, exigindo sinalização reforçada e diálogo comunitário preventivo.

Quadro 17: Riscos, Impactos e Gestão (PCSA – CRAS Novo Oriente)

Risco / Impacto Identificado	Medidas de Mitigação (Prevenção)	Plano de Resposta (em caso de ocorrência)	Forma de Monitoramento (SGAS)	Cronograma / Fase da Obra
Ausência de sinalização adequada no perímetro do lote e nas vias locais do entorno	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar placas visíveis no canteiro • Colocar sinalização em vias de acesso ao canteiro da obra 	<ul style="list-style-type: none"> • Instalação imediata de sinalização provisória 	Checklists de campo Relatórios fotográficos	Mobilização – Execução
Falta de comunicação com a comunidade e atores-chave (escola, UBS, comércio)	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões e comunicados prévios • Uso de canais acessíveis (rádio local, cartazes, boca a boca) • Disponibilizar contato do MDQ 	<ul style="list-style-type: none"> • Reforço da comunicação direta • Resposta rápida às reclamações 	Relatórios da supervisora Registro no MDQ	Mobilização – Execução
Acidentes com pedestres/moradores por tráfego de veículos de carga e frentes próximas ao passeio	<ul style="list-style-type: none"> • Sinalização viária reforçada • Orientadores de tráfego em horários críticos 	<ul style="list-style-type: none"> • Interrupção temporária de circulação • Aviso imediato à comunidade 	Relatórios de trânsito interno Vistorias em campo	Execução
Incômodo por poeira e ruído no entorno urbano	<ul style="list-style-type: none"> • Avisar previamente sobre atividades críticas • Programar horários de maior impacto • Reforçar medidas de controle de poeira 	<ul style="list-style-type: none"> • Ajuste do cronograma de atividades • Intensificação do controle de poeira/ruído 	Relatórios de obra Registros no MDQ	Terraplenagem – Execução
Desconhecimento de protocolos de emergência pelos trabalhadores	<ul style="list-style-type: none"> • Treinamentos regulares • Simulados de evacuação 	<ul style="list-style-type: none"> • Ativação imediata do PAE • Comunicação a órgãos competentes 	Relatórios de DDS Atas de treinamento	Mobilização – Execução

Fonte: AAS do CRAS de Novo Oriente, MPAS/ BID, SGAS/PROARES III – Fase II e AASE/PROARES III – Fase II, aprovados pelo BID.

O Quadro 17 reflete os riscos destacados na AAS do CRAS de Novo Oriente, especialmente aqueles próprios da localização urbana: intensificação do tráfego em vias locais e acessos de bairro (com picos em horários escolares), poeira decorrente do revolvimento de solo e ruído de equipamentos, afetando residências e equipamentos sensíveis do entorno imediato.

Quadro 18: Indicadores de Monitoramento (PCSA – CRAS Novo Oriente)

Indicador	Meta	Evidências / Registros	Responsáveis	Fase
% de frentes de obra e acessos vicinais com sinalização adequada	100%	Relatórios fotográficos	Construtora / Supervisora	Mobilização – Execução
Nº de comunicados enviados ou reuniões com comunidade	≥ 1 por fase da obra	Relatórios de engajamento	Construtora / UGP	Mobilização – Execução
		Protocolos de entrega		
Nº de registros de reclamações não respondidas no MDQ	0 (meta)	Planilha de acompanhamento MDQ	Construtora / UGP / Supervisora	Todas
Nº de treinamentos/simulados de emergência realizados	≥ 1 a cada semestre	Atas de treinamentos	Construtora / Supervisora	Execução
		Listas de presença		

Fonte: AAS do CRAS de Novo Oriente, MPAS/ BID, SGAS/PROARES III – Fase II e AASE/PROARES III – Fase II, aprovados pelo BID.

Indicadores de comunicação e segurança. Os indicadores asseguram que a comunicação comunitária, a sinalização e os alertas sejam aplicados de forma contínua e verificável. O reforço em vias locais urbanas (e não em estradas vicinais) e os comunicados à comunidade, conforme destacado na AAS, garantem que os riscos associados ao contexto urbano sejam minimizados, assegurando conformidade com o SGAS/PROARES III – Fase II e o MPAS/BID.

5.9.3 Cronograma de Execução

O PCSA será implantado a partir da mobilização do canteiro, com a instalação de sinalização temporária no perímetro do lote e nas vias locais do entorno (quarteirão e ruas lindeiras), conforme autorização/Plano de Sinalização da Prefeitura, garantindo rota protegida para pedestres e controle de velocidade. Os simulados de emergência deverão ocorrer pelo menos uma vez a cada semestre. Na fase de desmobilização, será realizada comunicação final à comunidade sobre o encerramento das atividades e a entrega do equipamento.

5.10 PIGE – Programa de Igualdade de Gênero

5.10.1 Objetivo

Assegurar a promoção da igualdade de gênero e a prevenção de práticas discriminatórias ou de assédio no canteiro de obras do CRAS de Novo Oriente e em suas interfaces com a comunidade, garantindo condições seguras, inclusivas e equitativas para todas as pessoas trabalhadoras. O Programa segue as diretrizes do SGAS/PROARES III – Fase II,

do MPAS/BID e da AAS da obra, enfatizando medidas proporcionais ao contexto urbano e a tolerância zero a assédio, discriminação e violência de gênero.

5.10.2 Escopo de Aplicação

O PIGE aplica-se a **todas as fases** da obra e comprehende:

- **Não discriminação na contratação e nas condições de trabalho**, com igualdade de oportunidades e igual remuneração para trabalho de igual valor, incluindo subcontratadas;
- **Infraestrutura adequada e segura para mulheres**: sanitários e vestiários separados e sinalizados, recipientes para descarte íntimo, iluminação adequada nas rotas internas, local limpo para refeições e água potável; EPIs em tamanhos apropriados;
- **Prevenção de assédio sexual, moral e violência de gênero**: Código de Conduta afixado em local visível, DDS/capacitações periódicas para toda a equipe (próprios e terceiros) e sanções disciplinares em caso de violação;
- **Capacitações e sensibilizações semestrais** (no mínimo) sobre igualdade de gênero, condutas esperadas, linguagem respeitosa e atendimento a casos; registros com atas e listas de presença;
- **Divulgação e operação do Mecanismo de Reclamações e Queixas (MRQ)** como canal de denúncia acessível, com garantia de confidencialidade e não retaliação, prazos de resposta, e encaminhamento a CGE/autoridades quando pertinente;
- **Conduta no entorno urbano** (frentes próximas a residências, escola e comércio): postura respeitosa, proibição de “piadas”/cantadas e de qualquer forma de intimidação;
- **Articulação com a Supervisora, UGP e Prefeitura** para tratar casos reportados, monitorar indicadores do PIGE e ajustar medidas quando necessário.

Observação: A AAS reforça que, por se tratar de obra em zona urbana, é necessário garantir condições seguras e equitativas às mulheres eventualmente contratadas e às usuárias do entorno, prevenindo assédio e evitando a invisibilidade de vulnerabilidades específicas.

Quadro 19: Riscos, Impactos e Gestão (PIGE – CRAS Novo Oriente)

Risco / Impacto Identificado	Medidas de Mitigação (Prevenção)	Plano de Resposta (em caso de ocorrência)	Forma de Monitoramento (SGAS)	Cronograma / Fase da Obra
Assédio sexual ou moral no canteiro de obras	• Política de tolerância zero	• Encaminhamento ao MDQ	Relatórios de ocorrência	Todas as fases
	• Capacitações sobre respeito e gênero	• Afastamento imediato do agressor	Registros do MDQ	
		• Apoio à vítima		
Falta de infraestrutura adequada para mulheres trabalhadoras	• Instalação de sanitários e vestiários exclusivos	• Adequação imediata do canteiro	Checklists da supervisora	Mobilização – Execução
	• Espaço de convivência seguro	• Substituição de instalações provisórias	Relatórios fotográficos	
Discriminação em processos de contratação	• Critérios objetivos de seleção	• Revisão do processo	Relatórios da construtora	Mobilização
	• Proibição explícita de discriminação	• Regularização de contratos	Fiscalização da supervisora	
Invisibilização de vulnerabilidades específicas das mulheres da comunidade urbana	• Consultas comunitárias inclusivas	• Revisão do processo de engajamento	Relatórios de participação comunitária	Mobilização – Execução
	• Ações de engajamento direcionadas	• Inclusão de medidas específicas		

Fonte: AAS do CRAS de Novo Oriente, MPAS/ BID, SGAS/PROARES III – Fase II e AASE/PROARES III – Fase II, aprovados pelo BID.

O quadro contempla os riscos e impactos associados à desigualdade de gênero e foi construído à luz da AAS do CRAS de Novo Oriente, que reforça a atenção ao contexto urbano. As medidas buscam prevenir assédio, discriminação e exclusão, garantindo que o canteiro de obras seja um espaço seguro e equitativo, em alinhamento com o SGAS/PROARES III – Fase II e o MPAS/BID, com divulgação efetiva do MRQ e monitoramento contínuo pela Supervisora e UGP.

Quadro 20: Indicadores de Monitoramento (PIGE – CRAS Novo Oriente)

Indicador	Meta	Evidências / Registros	Responsáveis	Fase
Nº de treinamentos sobre igualdade de gênero realizados	≥ 1 por semestre	Atas de treinamento Listas de presença	Construtora / Supervisora	Todas
% de mulheres trabalhadoras com acesso a sanitários/vestiários exclusivos	100%	Relatórios fotográficos Checklists da supervisora		
Nº de ocorrências de assédio registradas no MDQ	0 (meta)	Relatórios do MDQ	Construtora / UGP	Todas
% de consultas comunitárias com participação feminina registrada	≥ 40%	Relatórios de engajamento comunitário		

Fonte: AAS do CRAS de Novo Oriente, MPAS/ BID, SGAS/PROARES III – Fase II e AASE/PROARES III – Fase II, aprovados pelo BID.

Os indicadores do PIGE asseguram o monitoramento contínuo das medidas de igualdade de gênero, com foco em capacitações, infraestrutura adequada, prevenção de assédio e participação feminina nas consultas comunitárias. O alinhamento com a AAS do CRAS, o SGAS e o MPAS/BID garantem que eventuais vulnerabilidades do contexto urbano sejam abordadas de forma preventiva e estruturada.

5.10.3 Cronograma de Execução

O PIGE deve ser implementado desde a mobilização, com a adequação da infraestrutura do canteiro e a definição de critérios de contratação. Durante a execução da obra, deverão ser realizadas capacitações periódicas, monitoramento contínuo de ocorrências e consultas inclusivas junto à comunidade. Na fase de desmobilização, o programa será finalizado com a avaliação da efetividade das medidas adotadas e relatório consolidado à UGP.

5.11 PEPA – Plano de Engajamento de Pessoas Afetadas

5.11.1 Objetivo

Assegurar o engajamento transparente, contínuo e inclusivo das pessoas afetadas pela obra do CRAS de Novo Oriente, garantindo que a vizinhança tenha informação clara, oportunidades de participação e mecanismos efetivos para manifestações de dúvidas, preocupações ou reclamações. O programa fortalece a confiança comunitária, previne conflitos e assegura a legitimidade socioambiental da intervenção, em conformidade com a AAS do CRAS, o SGAS/PROARES III – Fase II e o MPAS/BID.

5.11.2 Escopo de Aplicação

O PEPA aplica-se a todas as fases da obra e compreende:

- **Identificação das partes interessadas**, com atenção às famílias vizinhas, comércios lindeiros, escola próxima, unidade de saúde mais próxima, CRAS/Secretaria Municipal,

e grupos vulneráveis (mulheres, idosos, pessoas com deficiência, adolescentes e trabalhadoras/es informais do entorno);

- **Comunicação de informações** sobre cronograma, intervenções no passeio/viário, riscos e medidas de mitigação (poeira, ruído, circulação), por cartazes no entorno, porta a porta, WhatsApp/listas de transmissão, redes da Prefeitura/Secretaria, rádio local e, quando necessário, carro de som;
- **Consultas comunitárias** em momentos-chave (mobilização do canteiro, fases críticas de movimentação de solo ou intervenções no espaço público, e encerramento), com horários alternativos (após 18h/fim de semana) e linguagem simples;
- **Divulgação e operação do Mecanismo de Reclamações e Queixas (MRQ)** como canal acessível de diálogo (Ceará Transparente, telefone/WhatsApp da Supervisora indicado na placa da obra, Ouvidoria Municipal), com resposta preliminar \leq 7 dias úteis e resposta final \leq 30 dias;
- **Registro e retorno formal** a todas as manifestações (planilha do MRQ), com retroalimentação das medidas no PGAS e comunicação dos ajustes à comunidade;
- **Acessibilidade e inclusão:** materiais em linguagem simples, rota acessível para pedestres, possibilidade de apoio de intérprete/acessibilidade quando necessário e ponto focal feminino para acolhimento de casos sensíveis.

Observação

Embora o PEPA siga as diretrizes do SGAS para todo o Programa, a AAS do CRAS de Novo Oriente destaca que se trata de obra em zona urbana consolidada. Portanto, o engajamento deve priorizar avisos prévios sobre intervenções no passeio/viário, coordenação com escola, unidade de saúde e comércio local, e participação efetiva de grupos vulneráveis, adotando prazos de resposta ágeis no MRQ para prevenir conflitos e garantir transparência.

Quadro 21: Riscos, Impactos e Gestão (PEPA – CRAS Novo Oriente)

Risco / Impacto Identificado	Medidas de Mitigação (Prevenção)	Plano de Resposta (em caso de ocorrência)	Forma de Monitoramento (SGAS)	Cronograma / Fase da Obra
Falta de informação à comunidade sobre o andamento da obra	• Comunicados periódicos em linguagem simples	• Divulgação emergencial de informações adicionais	Relatórios de engajamento	Mobilização – Execução
	• Reuniões presenciais em locais acessíveis	• Reforço de comunicação boca a boca com apoio de lideranças locais	Atas de reuniões	
	• Divulgação em rádio local e cartazes			
Dificuldade de acesso ao MDQ pela população	• Divulgação de canais acessíveis (telefone, WhatsApp, líder comunitário)	• Atendimento presencial no canteiro	Relatórios do MDQ	Todas as fases
	• Explicação em reuniões sobre como registrar demandas	• Registro manual pela supervisora	Registros de campo	
Conflitos comunitários por impactos da obra (poeira, ruído, tráfego de caminhões em estradas vicinais)	• Comunicação prévia das atividades críticas	• Reunião emergencial com moradores	Relatórios da supervisora	Execução
	• Definição de horários compatíveis com a rotina urbana	• Ajuste imediato de medidas (umectação, mudança de horários)	Registros no MDQ	
	• Diálogo com associações locais			
Exclusão de grupos vulneráveis no processo de consulta	• Garantir horários adequados e locais de fácil acesso	• Realizar consulta complementar	Relatórios de participação	Mobilização – Execução
	• Convocar explicitamente mulheres, idosos e jovens	• Ajustar metodologia de engajamento	Atas de reuniões	
	• Apoio de lideranças comunitárias			

Fonte: AAS do CRAS de Novo Oriente, MPAS/ BID, SGAS/PROARES III – Fase II e AASE/PROARES III – Fase II, aprovados pelo BID.

O quadro evidencia que o engajamento em área urbana exige medidas próximas e acessíveis. As ações refletem a AAS do CRAS de Novo Oriente, com atenção à linguagem simples, meios alternativos de comunicação e inclusão efetiva de grupos vulneráveis, além da divulgação ativa do MRQ e prazos de resposta ágeis.

Quadro 22: Indicadores de Monitoramento (PEPA – CRAS Novo Oriente)

Indicador	Meta	Evidências / Registros	Responsáveis	Fase
Nº de reuniões comunitárias realizadas	≥ 1 por fase da obra	Atas e listas de presença	Construtora / UGP	Mobilização – Execução – Desmobilização
% de manifestações no MRQ respondidas no prazo (\leq 7 dias úteis)	100%	Relatórios do MDQ	Construtora / Supervisora	Todas
Nº de comunicados divulgados em linguagem acessível e meios locais.	≥ 1 por mês	Registros de comunicação	Construtora / UGP	Mobilização – Execução
		Fotos de cartazes		
		Roteiros de rádio		
% de consultas comunitárias com participação de grupos vulneráveis registrada (mulheres, idosos, pessoas com deficiência, adolescentes)	≥ 40%	Relatórios de engajamento	Construtora / Supervisora	Mobilização – Execução
		Listas de presença		

Fonte: AAS do CRAS de Novo Oriente, MPAS/BID, SGAS/PROARES III – Fase II e AASE/PROARES III – Fase II, aprovados pelo BID.

Os indicadores do PEPA foram ajustados à realidade urbana destacada na AAS do CRAS de Novo Oriente: comunicação simplificada, prazos mais curtos para resposta no MDQ e registro da participação de grupos vulneráveis. Dessa forma, o programa assegura transparência, inclusão e confiança no processo, em conformidade com o SGAS/PROARES III – Fase II e o MPAS/BID.

5.11.3 Cronograma de Execução

O PEPA deverá ser implementado desde a fase de mobilização, com reuniões iniciais de apresentação da obra à comunidade e divulgação dos canais de comunicação. Durante a execução, deverão ocorrer comunicados mensais, reuniões comunitárias e respostas rápidas (até 10 dias) às manifestações registradas no MDQ. Em momentos críticos (como terraplenagem ou aumento do tráfego em vias locais), serão realizadas comunicações adicionais e reuniões emergenciais. Na desmobilização, será feita reunião final de prestação de contas, com registro em ata e encaminhamento à UGP.

5.12 PAF – Programa de Achados Fortuitos

5.12.1 Objetivo

Estabelecer procedimentos para identificação, comunicação e tratamento adequado de achados fortuitos durante a execução da obra do CRAS de Novo Oriente, assegurando a preservação do patrimônio cultural, arqueológico e paleontológico eventualmente encontrado. O programa garante que qualquer descoberta seja tratada de forma responsável e em conformidade com a legislação brasileira aplicável, a AAS do CRAS de Novo Oriente, o SGAS/PROARES III – Fase II e o MPAS/BID.



5.12.2 Escopo de Aplicação

O PAF aplica-se a todas as fases da obra em que haja movimentação de solo ou escavações, incluindo:

- **Terraplenagem, escavações e fundações** (sapatas, blocos, contenções, muros de arrimo);
- **Valas e caixas para ligações às redes públicas** (água, esgoto, drenagem pluvial) e eventuais passagens subterrâneas (elétrica/telecom);
- **Rebaixos e reaterros** internos, regularizações do terreno e aberturas pontuais (bases de postes, cercas, etc.);
- **Áreas de apoio/canteiro** quando houver nivelamentos ou escavações internas;
- **Áreas externas** eventualmente utilizadas para transporte/depósito de solo (se houver), aplicando o PAF também nesses locais.

Observação: A AAS do CRAS de Novo Oriente não identificou áreas de relevância arqueológica previamente conhecidas no lote urbano. Ainda assim, o PAF é preventivo e obrigatório e, em caso de indícios/achados (cerâmicas, estruturas, ossos, etc.), a frente deve ser imediatamente paralisada e isolada, com comunicação ao IPHAN e à UGP/Supervisora para os encaminhamentos cabíveis.

Quadro 23: Riscos, Impactos e Gestão (PAF – CRAS Novo Oriente)

Risco / Impacto Identificado	Medidas de Mitigação (Prevenção)	Plano de Resposta (em caso de ocorrência)	Forma de Monitoramento (SGAS)	Cronograma / Fase da Obra
Descoberta de materiais arqueológicos ou paleontológicos durante escavação	• Orientar trabalhadores a reconhecer achados	• Interromper atividades na área	Relatórios de ocorrência	Terraplenagem – Execução
	• Inserir cláusula contratual de paralisação imediata	• Isolar local	Registro fotográfico	
		• Comunicar imediatamente à Supervisora e ao IPHAN		
Danos a achados fortuitos por falta de procedimentos	• Capacitação prévia dos trabalhadores	• Responsabilização da empresa	Relatórios de DDS	Mobilização – Execução
	• Inclusão do PAF nos DDS	• Adoção de medidas corretivas exigidas pelo IPHAN	Registros da construtora	
Atraso nas obras por paralisação prolongada	• Estabelecer plano de resposta rápida	• Redefinir cronograma da obra em conjunto com UGP/IPHAN	Relatórios da UGP	Execução
	• Articulação com IPHAN e UGP		Planilhas de controle	

Fonte: AAS do CRAS de Novo Oriente, MPAS/ BID, SGAS/PROARES III – Fase II e AASE/PROARES III – Fase II, aprovados pelo BID.

O quadro define as medidas preventivas e de resposta para achados fortuitos, reforçando a necessidade de orientação prévia aos trabalhadores e a interrupção imediata de atividades em caso de descobertas. Embora a AAS do CRAS de Novo Oriente não tenha identificado sítios conhecidos, a adoção deste programa garante que qualquer achado seja tratado com responsabilidade, evitando danos ao patrimônio cultural e assegurando conformidade com a legislação e os padrões do BID.

Quadro 24: Indicadores de Monitoramento (PAF – CRAS Novo Oriente)

Indicador	Meta	Evidências / Registros	Responsáveis	Fase
Nº de trabalhadores orientados sobre achados fortuitos	100%	Atas de DDS	Construtora / Supervisora	Mobilização – Execução
		Listas de presença		
Nº de ocorrências de achados comunicadas ao IPHAN em até 24h	100%	Relatórios de ocorrência	Construtora / UGP	Execução
		Protocolos de comunicação		
Nº de paralisações não comunicadas adequadamente	0 (meta)	Relatórios da Supervisora	Construtora / Supervisora	Execução

Fonte: AAS do CRAS de Novo Oriente, MPAS/ BID, SGAS/PROARES III – Fase II e AASE/PROARES III – Fase II, aprovados pelo BID.

Os indicadores do PAF asseguram que todos os trabalhadores estejam devidamente capacitados, que eventuais achados sejam comunicados ao IPHAN em até 24 horas e que não haja paralisações não registradas. Dessa forma, o programa assegura rastreabilidade, conformidade legal e alinhamento com a AAS, o SGAS/PROARES III – Fase II e o MPAS/BID.

5.12.3 Cronograma de Execução

O PAF deve ser implementado desde a fase de mobilização, com treinamento e orientação aos trabalhadores. Durante a execução da obra, deve ser garantida a vigilância contínua em todas as atividades de movimentação de solo. Em caso de achados, o protocolo de resposta deverá ser aplicado imediatamente, com comunicação ao IPHAN e à UGP. Na fase de desmobilização, será emitido relatório consolidado informando a inexistência ou ocorrência de achados fortuitos e as providências adotadas.

5.13 PAE – Plano de Ação de Emergência

5.13.1 Objetivo

Estabelecer diretrizes e procedimentos para prevenir, responder e corrigir situações de emergência durante a execução da obra do CRAS de Novo Oriente, protegendo a integridade física dos(as) trabalhadores(as), da comunidade vizinha e do meio ambiente. O PAE considera as interfaces urbanas (vias locais, calçadas, redes públicas) e assegura que todos os envolvidos estejam capacitados e equipados para atuar em cenários críticos, em conformidade com a AAS do CRAS, o SGAS/PROARES III – Fase II e o MPAS/BID.

5.13.2 Escopo de Aplicação

O PAE aplica-se a todas as fases da obra, abrangendo, no mínimo, os seguintes cenários de emergência:

- **Acidentes com trabalhadores:** quedas, cortes, soterramentos, choque elétrico, impacto por queda de materiais, incidentes em trabalho em altura;

- **Incidentes com a comunidade no entorno urbano:** atropelamentos/quedas em valas próximas ao passeio, colisões em acessos e frentes de carga/descarga;
- **Acidentes envolvendo veículos** no canteiro e nas vias locais do entorno (durante transporte de materiais, manobras e entregas), com atenção a horários escolares;
- **Vazamentos/derramamentos** de combustíveis, óleos e produtos químicos;
- **Incêndios** em áreas de estocagem, oficina e áreas de vivência;
- **Eventos climáticos:** chuvas intensas/enxurradas, ventos fortes e ondas de calor causando alagamentos pontuais, arraste de sedimentos para bocas de lobo e riscos à saúde;
- **Falhas estruturais provisórias:** instabilidade de taludes/contenções e escoramentos;
- **Acidentes com animais peçonhentos ou fauna nociva:** ocorrência de picadas, mordidas ou contato com espécies como escorpiões, aranhas, serpentes e morcegos, exigindo protocolos de primeiros socorros, uso de EPIs, orientação sobre prevenção e imediato encaminhamento a unidades de saúde.
- **Danos a redes públicas** (água, esgoto, drenagem, energia/telefone) por escavações ou manobras.

Observação: A AAS destaca a necessidade de atenção a tráfego em vias locais urbanas e à declividade do terreno, reforçando a importância do PAE com protocolos claros, brigada treinada, simulados semestrais, pontos de encontro sinalizados.

Quadro 25: Riscos, Impactos e Gestão (PAE – CRAS Novo Oriente)

Risco / Impacto Identificado	Medidas de Mitigação (Prevenção)	Plano de Resposta (em caso de ocorrência)	Forma de Monitoramento (SGAS)	Cronograma / Fase da Obra
Acidentes com animais peçonhentos ou fauna nociva (escorpiões, aranhas, serpentes, morcegos, roedores)	<ul style="list-style-type: none"> • Orientação aos trabalhadores sobre prevenção e conduta segura em áreas de risco • Manter áreas de obra e alojamentos limpos, livres de entulhos e acúmulo de materiais • Inspeção periódica em depósitos, valas e áreas de vegetação próxima 	<ul style="list-style-type: none"> • Acionar primeiros socorros • Encaminhar imediatamente a vítima a unidade de saúde de referência • Comunicar ocorrência à supervisão e registrar CAT 	Relatórios de inspeção Registros no MDQ	Todas
Acidentes com trabalhadores no canteiro (quedas, soterramentos, cortes)	<ul style="list-style-type: none"> • Treinamentos de SST (NR-18, NR-35) • Uso obrigatório de EPIs 	<ul style="list-style-type: none"> • Encaminhar vítima para atendimento médico • Registrar CAT 	Relatórios de SST Atas de DDS	Todas
Acidentes com veículos pesados em estradas vicinais	<ul style="list-style-type: none"> • Sinalização reforçada em acessos • Orientadores de tráfego nos horários críticos 	<ul style="list-style-type: none"> • Isolar local • Acionar SAMU e órgãos de trânsito • Comunicar comunidade afetada 	Relatórios trânsito Registros no MDQ	Execução
Incêndios em áreas de estocagem ou vivência	<ul style="list-style-type: none"> • Armazenamento seguro de inflamáveis • Extintores disponíveis e sinalizados 	<ul style="list-style-type: none"> • Acionar brigada de incêndio • Comunicar Corpo de Bombeiros 	Relatórios inspeção Checklists equipamentos	Mobilização – Execução
Vazamentos de combustíveis, óleos e solventes	<ul style="list-style-type: none"> • Armazenamento em bacias de contenção • Kits de emergência no canteiro 	<ul style="list-style-type: none"> • Contenção imediata • Comunicação à supervisora • Destinação de resíduos contaminados a empresa licenciada 	Relatórios incidentes Notas fiscais de destinação	Execução
Ocorrências com a comunidade vizinha (impactos de poeira, ruído ou riscos de tráfego)	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação prévia sobre atividades críticas • Monitoramento contínuo 	<ul style="list-style-type: none"> • Reunião emergencial com comunidade • Ajuste imediato das medidas de controle 	Registros no MDQ Relatórios supervisora	Execução

Fonte: AAS do CRAS de Novo Oriente, MPAS/ BID, SGAS/PROARES III – Fase II e AASE/PROARES III – Fase II, aprovados pelo BID.

O quadro organiza as situações de risco e emergência aplicáveis à obra do CRAS de Novo Oriente, incorporando as observações da AAS quanto ao tráfego em vias locais urbanas (com atenção a horários escolares) e às condições de declividade do terreno. As medidas preventivas e os protocolos de resposta asseguram a proteção de trabalhadores, garantindo alinhamento com o SGAS/PROARES III – Fase II e o MPAS/BID.

Quadro 26: Indicadores de Monitoramento (PAE – CRAS Novo Oriente)

Indicador	Meta	Evidências / Registros	Responsáveis	Fase
Nº de simulados de emergência realizados	≥ 1 a cada semestre	Atas de treinamento	Construtora / Supervisora	Todas
		Relatórios de simulação		
Tempo médio de resposta a emergências simuladas	≤ 5 minutos	Relatórios de simulação	Construtora / Supervisora	Todas
Nº de brigadistas treinados e capacitados	$\geq 5\%$ da mão de obra	Certificados de treinamento	Construtora / Supervisora	Todas
Nº de ocorrências de emergência não registradas	0 (meta)	Relatórios da supervisora	Construtora / Supervisora	Todas

Fonte: AAS do CRAS de Novo Oriente, MPAS/ BID, SGAS/PROARES III – Fase II e AASE/PROARES III – Fase II, aprovados pelo BID.

Os indicadores do PAE permitem verificar a eficácia das medidas de prevenção e resposta a emergências. As metas estabelecidas asseguram a realização de simulados, a capacitação de brigadistas e a rastreabilidade de todos os incidentes, garantindo conformidade com a AAS do CRAS de Novo Oriente, o SGAS/PROARES III – Fase II e o MPAS/BID.

5.13.3 Cronograma de Execução

O PAE deve ser implementado desde a mobilização, com a definição da brigada de emergência, a disponibilização de kits de contenção e extintores e a realização do primeiro simulado. Durante a execução, o monitoramento deve ser contínuo, com treinamentos regulares e respostas rápidas a qualquer ocorrência. Na fase de desmobilização, deverá ser realizado simulado final e entregue relatório consolidado sobre as emergências registradas e as medidas de resposta adotadas.

6. MECANISMO DE RECLAMAÇÕES E QUEIXAS (MRQ)

O Mecanismo de Demandas, Reclamações e Queixas (MRQ) é um instrumento de gestão socioambiental previsto no SGAS do PROARES III – Fase II, vinculado ao Padrão de Desempenho 10 (PDAS10) do MPAS/BID, que assegura às partes interessadas o direito de registrar manifestações relacionadas aos impactos socioambientais, trabalhistas, comunitários ou de gênero decorrentes da obra do CRAS– Novo Oriente.

6.1 Objetivos do MRQ

- Garantir acesso universal e transparente a canais formais de manifestação;
- Prevenir e mediar conflitos socioambientais, comunitários e trabalhistas;
- Assegurar a celeridade e qualidade nas respostas, com prazos definidos;
- Promover *accountability* e fortalecer a participação cidadã;
- Contribuir para o monitoramento contínuo dos riscos sociais, ambientais e de gênero da obra.

6.2 Fluxo de Atendimento

Registro da Manifestação: Todas as manifestações, independentemente do canal utilizado, devem ser formalmente registradas pela Ouvidoria da Secretaria da Proteção Social (SPS), que será o ponto de entrada único para todas as demandas relacionadas à obra.

6.2.1 Triagem Inicial:

A equipe da Ouvidoria da SPS realizará a triagem de cada manifestação, classificando-a conforme o tipo:

- Ambiental
- Trabalhista
- Comunitária
- Gênero
- Outros

6.2.2 Definição do Responsável:

Após a triagem, a Ouvidoria da SPS encaminhará a demanda ao ator institucional responsável, podendo ser:

- **Construtora:** Quando a demanda for relacionada à execução da obra.
- **Empresa Supervisora:** Para temas de segurança, meio ambiente, comunicação e monitoramento de campo.
- **UGP/SPS:** Em casos que envolvam decisões de gestão ou situações mais complexas.
- **Prefeitura Municipal de Novo Oriente:** Para temas de competência municipal (ex.: serviços públicos locais).

6.2.3 Análise Técnica da Resposta

Antes do envio da resposta ao manifestante, todas as respostas serão analisadas pela Unidade de Projeto (UP) da Supervisora ou pela própria Ouvidoria da SPS, para assegurar a qualidade, clareza e adequação técnica da resposta

6.2.4 Tratamento de Denúncias:

Caso a manifestação seja classificada como denúncia, a Ouvidoria da SPS deverá encaminhá-la imediatamente à Controladoria-Geral do Estado (CGE) para investigação formal, aplicando-se um rito especial, conforme o estabelecido no SGAS.

6.2.4.1 Retorno ao Manifestante:

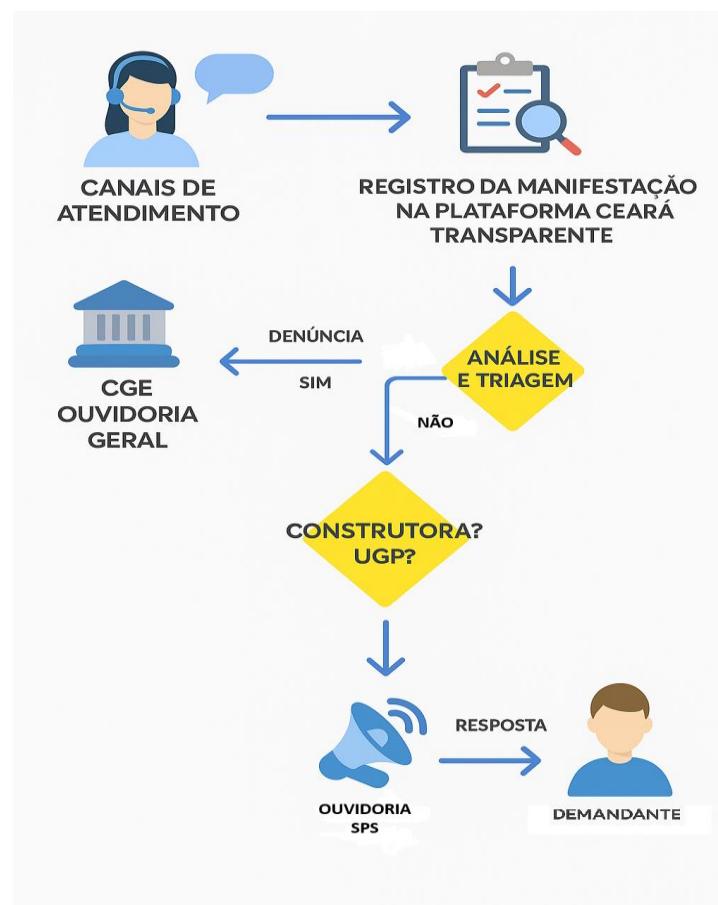
O retorno ao manifestante seguirá os seguintes prazos:

- **Resposta Preliminar:** Até 7 dias úteis, confirmando o recebimento e o andamento da análise.
- **Resposta Final:** Até 30 dias corridos, salvo exceções devidamente justificadas.

6.2.4.2 Registro e Arquivamento:

Todas as manifestações serão registradas em sistema próprio, com geração de número de protocolo, histórico de tramitação e status final (resolvido/em andamento).

Figura 5: Fluxo MRQ



Fonte: Elaboração Própria.

O fluxo garante transparência, responsabilidade institucional e controle social, com etapas claras de classificação, encaminhamento, validação técnica e retorno ao cidadão, além de um tratamento especial para denúncias sensíveis, conforme o SGAS.

Quadro 27: Canais de Acesso ao MRQ

Canal	Forma de Acesso
Ceará Transparente	https://cearatransparente.ce.gov.br
WhatsApp da Supervisora	Número disponível nas placas de obra
Telefone da Prefeitura	Número da Ouvidoria Municipal
Caixa Física no Canteiro de Obras	Instalada em local visível
Atendimento Presencial durante Visitas de Campo	Pela Supervisora ou Agente Local

Fonte: Elaboração Própria.

6.3 Garantias Institucionais

- Direito ao anonimato
- Confidencialidade das informações
- Ausência de retaliação
- Registro formal e emissão de protocolo
- Canal de denúncias com fluxo específico via CGE.

Quadro 28: Indicadores de Desempenho do MRQ

Indicador	Fórmula	Meta	Fonte de Verificação	Frequência
Nº de manifestações recebidas	Total de registros	≥ 1 por obra	Sistema MRQ / Supervisora	Mensal
% de manifestações com resposta preliminar em até 7 dias	(Respondidas no prazo ÷ Total) × 100	≥ 90%	Relatórios da Supervisora	Mensal
% de manifestações com resposta final em até 30 dias	(Respondidas finalizadas ÷ Total) × 100	≥ 90%	Planilhas de Acompanhamento	Mensal
Tempo médio de resposta final (dias corridos)	Soma dos dias ÷ Total de manifestações	≤ 20 dias	Plataforma MRQ / Supervisora	Mensal
% de manifestações solucionadas satisfatoriamente	(Soluções satisfatórias ÷ Total) × 100	≥ 90%	Relatos de Manifestantes / Auditoria	Trimestral

Fonte: Elaboração Própria.

6.4 Integração ao Sistema de Monitoramento do PGAS

Todas as manifestações, bem como os indicadores do MRQ, serão integrados ao sistema de monitoramento do PGAS, sendo objeto de consolidação nos Relatórios Mensais da Supervisora e nos Relatórios de Desempenho Socioambiental da UGP/SPS ao BID.

7. PLANO DE MONITORAMENTO INTEGRADO DO PGAS

O Plano de Monitoramento Integrado tem como objetivo garantir a avaliação sistemática e contínua da implementação de todas as medidas socioambientais previstas nos Programas Ambientais e Sociais (PAS) descritos neste PGAS.

Este Plano assegura a rastreabilidade, a verificação de eficácia, o cumprimento das metas estabelecidas e a conformidade com os requisitos do SGAS e do MPAS/BID.

7.1 Objetivos do Monitoramento Integrado

- Acompanhar o nível de implementação de cada medida socioambiental.
- Identificar não conformidades e adotar ações corretivas tempestivas.
- Avaliar a eficácia das medidas de mitigação.
- Consolidar informações para reporte à UGP/SPS e ao BID.
- Subsidiar a elaboração dos relatórios mensais de acompanhamento socioambiental.

7.2 Instrumentos de Monitoramento

O monitoramento será baseado nos seguintes instrumentos:

- Checklists de verificação socioambiental por Programa.
- Relatórios Mensais de Conformidade Socioambiental elaborados pela Supervisora.
- Registros fotográficos georreferenciados.
- Sistema de registro e acompanhamento de não conformidades.
- Análise dos Indicadores de Desempenho de cada Programa (conforme seções 5.6 a 14.6 deste PGAS).
- Sistema de Gestão Integrada da UGP/SPS (SGMAP ou outro vigente).

Quadro 29: Frequência e Prazos

Atividade	Responsável	Frequência
Inspeções de campo por Programa	Supervisora	Mensal
Preenchimento de checklists	Supervisora	Mensal
Elaboração de Relatório Mensal de Conformidade Socioambiental	Supervisora	Mensal

Atividade	Responsável	Frequência
Validação dos Relatórios Mensais	UGP/SPS	Mensal
Consolidação de Indicadores	Supervisora / UGP/SPS	Mensal
Reporte ao BID	UGP/SPS	Conforme cronograma de reporte do Programa

Fonte: Elaboração Própria.

Quadro 30: Responsabilidades Institucionais

Ator	Responsabilidades no Monitoramento
Construtora	Implementação das medidas socioambientais, manutenção de registros e atendimento a não conformidades apontadas.
Supervisora	Realização das inspeções de campo, aplicação dos checklists, elaboração dos relatórios mensais, acompanhamento de indicadores e comunicação de não conformidades.
UGP/SPS	Análise e validação dos relatórios da Supervisora, consolidação das informações de todos os Programas, reporte ao BID e articulação com a SOP e demais órgãos.
SOP	Fiscalização oficial das obras, apoio técnico na análise de questões de engenharia e de execução de obras, validação das ações corretivas quando relacionadas a aspectos técnicos da obra.

Fonte: Elaboração Própria.

7.3 Integração com o MRQ

Todas as manifestações recebidas pela comunidade por meio do Mecanismo de Reclamações e Queixas (MRQ) serão analisadas em conjunto com os resultados do Plano de Monitoramento, para identificação de possíveis falhas na implementação dos Programas e definição de ações corretivas.

7.4 Plano de Monitoramento Integrado

Esta seção consolida os principais indicadores de desempenho socioambiental da obra do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS– Novo Oriente, organizando-os por Padrão de Desempenho (PD) aplicável, com detalhamento das metas, frequência de coleta e fontes de verificação.

O objetivo é fornecer uma visão integrada do desempenho da gestão socioambiental, facilitando o acompanhamento pela Supervisora, pela UGP/SPS e pelo BID, além de permitir uma resposta rápida a eventuais desvios.

Quadro 31: MATRIZ DE CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE DESEMPENHO DO MPAS

Padrão de Desempenho (PDAS)	Programas Ambientais e Sociais Relacionados	Seções Correspondentes no PGAS
PDAS1 – Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais	PASC, PCSA, PGEL, PGRS, PCPE, PCVF, PRAD, PEPA	Seção 4
PDAS2 – Trabalho e Condições de Emprego	PGMO	Seção 5
PDAS3 – Eficiência no Uso de Recursos e Prevenção da Poluição	PASC, PGRS, PGEL, PCPE	Seção 6
PDAS4 – Saúde e Segurança da Comunidade	PCSA, PAE, PCVF	Seção 7
PDAS9 – Igualdade de Gênero	PIGE	Seção 8
PDAS10 – Participação das Partes Interessadas e Divulgação de Informações	PEPA, PCSA, MRQ	Seção 9

Fonte: Elaboração Própria.

Para cada PDAS aplicável, às medidas de prevenção, mitigação, monitoramento e comunicação estão devidamente integradas ao conteúdo técnico das seções correspondentes.

Esta matriz assegura a conformidade com o MPAS e facilita o processo de auditoria pelo BID.

8. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

A execução, fiscalização, supervisão e gestão das ações socioambientais previstas neste PGAS envolverão diversos atores institucionais. O quadro abaixo detalha as responsabilidades atribuídas a cada ente, conforme definido no AAS de Novo Oriente e nas diretrizes do SGAS do PROARES III – Fase II.

Quadro 32: Papéis e Responsabilidades

Entidade	Responsabilidades
Construtora	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar todas as medidas socioambientais previstas nos Programas Ambientais e Sociais do PGAS. - Garantir a formalização de contratos de trabalho. - Fornecer e exigir o uso de EPIs. - Manter registros detalhados de execução. - Atender aos prazos de resposta no MRQ.
Empresa Supervisora de Obras e PGAS	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitação das equipes da obra - Realizar a fiscalização sistemática da execução das medidas socioambientais. - Emitir relatórios mensais de monitoramento socioambiental. - Validar as respostas da Construtora antes de envio ao MRQ. - Coordenar as atividades de comunicação com a comunidade. - Consolidar os indicadores de desempenho ambiental e social.
UGP/SPS	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenar institucionalmente a implementação do PGAS. - Validar os relatórios mensais da Supervisora. - Consolidar as informações para reporte ao BID. - Articular, quando necessário, os demais órgãos estaduais envolvidos.

Entidade	Responsabilidades
Prefeitura Municipal de Novo Oriente	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar no engajamento comunitário e divulgação de informações. - Garantir o correto funcionamento dos serviços municipais que possam ser impactados.
Ouvidoria da SPS	<ul style="list-style-type: none"> - Centralizar o recebimento de todas as manifestações da comunidade. - Fazer a triagem inicial e o encaminhamento das manifestações ao ator responsável. - Encaminhar denúncias formais à CGE, conforme fluxo do SGAS.
Controladoria Geral do Estado (CGE)	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar a apuração de denúncias formais recebidas via MRQ. - Garantir o devido rito de investigação, com base nas normativas estaduais aplicáveis.

Fonte: Elaboração Própria.

ANEXOS

ANEXO 01: MATRIZ DE RASTREABILIDADE DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS (PAS)

PAS	Riscos/Impactos identificados na AAS	Indicadores-Chave de Monitoramento	PDAS Correspondentes
PASC – Programa Ambiental e Social da Construção	Poeira, ruído, tráfego em estradas vicinais, resíduos de obra, risco de acidentes	% de frentes de obra com sinalização adequada; Nº de registros de acidentes de obra; Nº de reclamações no MDQ respondidas	PD1 – Gestão de Riscos PD3 – Eficiência de Recursos PD4 – Saúde e Segurança da Comunidade
PGMO – Gestão de Mão de Obra	Trabalho informal, falta de ASO, ausência de EPIs, assédio/discriminação	% de trabalhadores com contrato formal; % de ASOs válidos; Nº de treinamentos de SST/mês; Nº de ocorrências de assédio no MDQ	PD2 – Trabalho e Condições de Emprego PD9 – Igualdade de Gênero
PGEL – Gerenciamento de Efluentes Líquidos	Vazamento/infiltração de fossas, águas residuais de betoneiras	Nº de fossas implantadas; Frequência de limpeza (≥ 30 dias); Nº de falhas no sistema	PD3 – Eficiência de Recursos PD4 – Saúde e Segurança da Comunidade
PGRS – Resíduos Sólidos	Acúmulo irregular de RCC, descarte inadequado, resíduos perigosos, orgânicos em vivência	% de RCC destinados a áreas licenciadas; Nº de descarte irregular; % de resíduos perigosos com destinação adequada	PD3 – Eficiência de Recursos PD4 – Saúde e Segurança da Comunidade
PCVF – Vetores, Pragas e Fauna Nociva	Água parada, roedores, insetos, escorpiões/cobras no entorno	Nº de inspeções semanais; Nº de roçagens/mês; Nº de ocorrências de vetores/fauna	PD4 – Saúde e Segurança da Comunidade
PRAD – Recuperação de Áreas Degradadas	Erosão em taludes; compactação de solo; áreas degradadas pelo canteiro; perda da área permeável prevista (449,44 m ²)	% de áreas recompostas; Nº de taludes estabilizados; % de área permeável entregue (449,44 m ²)	PD1 – Gestão de Riscos PD3 – Eficiência de Recursos
PCPE – Controle de Processos Erosivos e Remediação de Solos	Declividade acentuada; solos argilosos suscetíveis (Argissolos, Latossolos, Luvissolos); carreamento de sedimentos	Nº de inspeções semanais; Nº de ocorrências de erosão não tratadas; % de taludes estabilizados	PD1 – Gestão de Riscos PD3 – Eficiência de Recursos
PCSA – Comunicação, Sinalização e Alerta	Deficiência de sinalização em estradas vicinais; falha na comunicação comunitária; riscos de tráfego	% de frentes e acessos vicinais sinalizados; Nº de comunicados à comunidade; Nº de simulados realizados	PD10 – Engajamento das Partes Interessadas PD4 – Saúde e Segurança da Comunidade
PIGE – Igualdade de Gênero	Assédio; ausência de infraestrutura para mulheres; invisibilidade de vulnerabilidades femininas em contexto urbano	Nº de treinamentos de gênero; % de mulheres com sanitários exclusivos; Nº de ocorrências de assédio (meta: 0)	PD2 – Trabalho e Condições de Emprego PD9 – Igualdade de Gênero
PEPA – Engajamento de Pessoas Afetadas	Falta de informação acessível; exclusão de vulneráveis; dificuldade de acesso ao MDQ	Nº de reuniões comunitárias; % de respostas no MDQ ≤ 10 dias; % de consultas com $\geq 40\%$ participação feminina/idosos	PD10 – Engajamento das Partes Interessadas
PAF – Achados Fortuitos	Possível descoberta arqueológica/paleontológica durante terraplenagem	% de trabalhadores orientados; Nº de ocorrências comunicadas ao IPHAN $\leq 24h$	PD8 – Patrimônio Cultural
PAE – Plano de Ação de Emergência	Acidentes com trabalhadores; incêndios; vazamentos; acidentes em estradas vicinais	Nº de simulados/semestre; Nº de brigadistas treinados ($\geq 5\%$); Tempo médio de resposta ≤ 5 min	PD1 – Gestão de Riscos PD4 – Saúde e Segurança da Comunidade

Fonte: Elaboração Própria.

Anexo 02: Formulário de Supervisão – Salvaguardas Ambientais e Sociais (Aplicado)**Identificação da Obra:** _____**Município:** _____ **Data da Visita:** ____ / ____ / ____**Supervisor(a):** _____**Checklist por Programa Ambiental e Social (PAS)****PASC – Programa Ambiental e Social da Construção**

- Canteiro cercado e sinalizado adequadamente
 - Sim Parcial Não N/A
- Controle de poeira implementado (umectação, coberturas)
 - Sim Parcial Não N/A
- Controle de ruído implementado (horários, manutenção de máquinas)
 - Sim Parcial Não N/A
- Áreas de vivência organizadas e limpas
 - Sim Parcial Não N/A

Observações: _____**PGMO – Gestão de Mão de Obra**

- 100% dos trabalhadores com contrato formal
 - Sim Parcial Não N/A
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASOs válidos e arquivados
 - Sim Parcial Não N/A
- EPIs disponíveis e em uso adequado
 - Sim Parcial Não N/A
- Treinamentos de Saúde e Segurança do Trabalho - SST realizados no mês
 - Sim Parcial Não N/A
- Registro de casos de assédio/discriminação
 - Não houve casos 1-2 >2

Observações: _____

PGEL – Gerenciamento de Efluentes Líquidos

- Fossa séptica/filtro implantados e funcionando Sim Parcial Não N/A
- Limpeza periódica realizada (últimos 30 dias) Sim Parcial Não N/A
- Nenhum vazamento ou infiltração visível Sim Parcial Não N/A

Observações: _____

PGRS – Gestão de Resíduos Sólidos

- Segregação de Resíduos da Construção Civil - RCC em baias
 - Sim Parcial Não N/A
- RCC destinados a área licenciada com MTR
 - Sim Parcial Não N/A
- Resíduos perigosos armazenados em abrigo sinalizado
 - Sim Parcial Não N/A
- Resíduos orgânicos coletados regularmente
 - Sim Parcial Não N/A

Observações: _____

PCVF – Vetores, Pragas e Fauna Nociva

- Ausência de água parada
 - Sim Parcial Não N/A
- Roçagem do entorno atualizada (últimos 30 dias)
 - Sim Parcial Não N/A
- Controle de pragas/vetores realizado
 - Sim Parcial Não N/A

Observações: _____

PRAD / PCPE – Áreas Degradadas e Erosão

- Taludes estabilizados
 - Sim Parcial Não N/A
- Drenagem provisória implantada
 - Sim Parcial Não N/A
- Cobertura vegetal iniciada
 - Sim Parcial Não N/A
- Áreas de estocagem organizadas e sem degradação
 - Sim Parcial Não N/A

Observações: _____

PCSA – Comunicação, Sinalização e Alerta

- Placas de sinalização visíveis no canteiro
 - Sim Parcial Não N/A
- Sinalização instalada em estradas vicinais
 - Sim Parcial Não N/A
- Comunicados enviados à comunidade
 - Sim Parcial Não N/A
- Canal MDQ divulgado

Sim Parcial Não N/A

Observações: _____

PIGE – Igualdade de Gênero

- Banheiros/vestiários separados
 Sim Parcial Não N/A
- Treinamento sobre gênero realizado
 Sim Parcial Não N/A
- Nenhuma denúncia de assédio registrada
 Sim Parcial Não N/A

Observações: _____

PEPA – Engajamento de Pessoas Afetadas

- Reuniões comunitárias realizadas
 Sim Parcial Não N/A
- Comunicação em linguagem simples (cartazes, rádio, reuniões)
 Sim Parcial Não N/A
- Reclamações no MDQ respondidas no prazo
 Sim Parcial Não N/A

Observações: _____

PAF – Achados Fortuitos

- Trabalhadores orientados sobre achados
 Sim Parcial Não N/A
- Nenhum achado sem registro/comunicação
 Sim Parcial Não N/A

Observações: _____

PAE – Ação de Emergência

- Brigada de emergência formada
 Sim Parcial Não N/A
- Kits de emergência/extintores disponíveis
 Sim Parcial Não N/A
- Simulados realizados no semestre
 Sim Parcial Não N/A

Observações: _____

Avaliação Geral da Supervisão

Selecione a classificação final da obra nesta visita:

-  Conformidade plena
-  Conformidade parcial (ação corretiva necessária)
-  Não conformidade grave (ação imediata exigida)

Recomendações:

Assinatura do Supervisor: _____

Nota Importante:

O presente formulário tem caráter sintético e orientador, servindo apenas como guia de referência rápida para registro durante a visita de supervisão. Seu objetivo é facilitar o monitoramento e a gestão do equipamento social pelos gestores da SPS, oferecendo uma visão resumida da situação da obra.

Contudo, a supervisora deve, obrigatoriamente, consultar minuciosamente o conteúdo completo do PGAS do CRAS de Novo Oriente, onde estão detalhados todos os riscos, impactos, medidas de gestão, indicadores e responsabilidades de cada Programa Ambiental e Social (PAS). Ressalta-se que o Relatório Mensal de Supervisão, a ser entregue como produto contratual, deve contemplar minimamente todos os parâmetros constantes no PGAS, indo além dos itens resumidos neste checklist, de forma a assegurar aderência integral às diretrizes do SGAS/PROARES III – Fase II, ao MPAS/BID e às recomendações da AAS.